

# Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 Nº 6619



# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 1.552 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA, matrícula 11230622-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

#### SUMÁRIO ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CASA CIVIL 3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 4 POLÍCIA MILITAR 4 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 5 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 5 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA 8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10 SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE 13 SECRETARIA DA FAZENDA 14 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 14 SECRETARIA DA SAÚDE 15 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 15 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 16 SECRETARIA DO TURISMO 16 AEM 20 **AGETO** 21 ATS 22 DETRAN 22 **IGEPREV** 25 **RURALTINS** 26 TOCANTINS PARCERIAS 26 PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS 27 PUBLICAÇÕES PARTICULARES

- CECÍLIA AMÉLIA MIRANDA COSTA, Gerente de Banco de Dados -DAI-1, 8 de julho de 2024;
- JANAYNA ALVES ROCHA, Gerente de Atendimento aos Usuários -SERVICE DESK - DAI-1, 25 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.554.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.226 - NM, de 13 de junho de 2024, publicado na edição 6.589 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia SARA CRISTINA BATISTA GARCIA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LORENA D'ARC DE ASSIS BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO No 1.556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JACQUELINE OLIVEIRA MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RIELI FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

TATIANA FERREIRA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, da Secretaria da Saúde.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

KARYSSON WANDER DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação - DAS-4, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 26 de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.562.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

#### CONCEDER

a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II aos seguintes credores de reconhecimento, militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 1º de julho de 2024:

- 1. Coronel PM Nilton Cesar Zacarias Pereira Comandante-Geral CBMPMESP:
- 2. Coronel BM Alexandre dos Santos Cerqueira Comandante-Geral CBMFS:
- 3. Coronel BM Alexandre Gama de Freitas Comandante-Geral CBMAM:
- 4. Coronel BM José Cláudio Barreto de Sousa Comandante-Geral CBMCF:
- 5. Coronel BM Alexandre Veríssimo de Freitas Comandante-Geral CBMAP:
- 6. Coronel BM Sergio Andre Silva Verçosa Comandante-Geral CBMAL;
- 7. Coronel BM Fabiano Bastos das Neves Comandante-Geral CBMSC;
- 8. Coronel QOBM Jayme de Aviz Benjó Comandante Geral do CBMPA;
- 9. Coronel QOBM Sandro Gomes Santos da Silva Comandante Geral CBMDF:
- 10. Coronel QOBM Moisés Alves Barcelos Subcomandante-Geral CBMDF:
- 11. Coronel QOC Amilton de Souza Conceição (CBMGO);
- 12. Coronel BM Danilo Santos Moreira Leite (CBMMS);
- 13. Coronel QOPM Dosautomista Honorato de Melo (PMTO);
- 14. Coronel QOPM Félix Francisco dos Santos Neto (PMTO);
- 15. Coronel QOPM Sólis Araújo Souza (PMTO);
- 16. Tenente-Coronel QOBM/Comb. Jacqueline Nathaly Barbosa de Oliveira (CBMDF);
- 17. Tenente-Coronel QOBM/Comb. Omar Oliveira Guedes Neto (CBMDF);
- 18. Tenente-Coronel QOBM/Comb. Norberto Magno Marins Pimentel (CBMDF):
- 19. Tenente-Coronel RRm. Adriano Abreu Silveira Machado (CBMDF);
- 20. Tenente-Coronel Andrison Cosme (CBMES);
- 21. Tenente-Coronel QOBM Benício Ferrari Júnior (CBMES);
- 22. Tenente-Coronel QOC Bráulio Cançado Flores (CBMGO);
- 23. Tenente-Coronel QOC Douglas Castilho de Queiroz (CBMGO);
- 24. Tenente-Coronel QOC Cristiano Carvalho Rezende (CBMGO);
- 25. Tenente-Coronel BM Bruno Santos Moreira Leite (CBMMS);
- 26. Tenente-Coronel QOBM Clovis Eduardo Fernandes Carneiro (CBMTO);
- 27. Tenente-Coronel QOBM Sidimarcos Pereira de Mesquita (CBMTO);
- 28. Tenente-Coronel QOBM Marcia Marra de Oliveira Santos (CBMTO);
- 29. Tenente-Coronel QOBM/E Douglas Luiz dos Santos Souza (CBMTO);
- 30. Tenente-Coronel BM Willian Leal Nunes (CBMSC);
- 31. Tenente-Coronel BM José Edir Paixão de Sousa (CBMCE);
- 32. Major QOBM Marcos Humberto Renovato Dourado (CBMTO);
- 33. Major QOBM Lázaro Nogueira da Silva (CBMTO);
- 34. Major QOPM Cleyton Alen Rêgo Costa (PMTO);
- 35. Capitão QOBM/A Adailton Alves Pereira (CBMTO);
- 36. Capitão QOBM/A Gercino Alves Borges Júnior (CBMTO);
- 37. Capitão PM Carlos Augusto Souza Rodrigues Junior (PMBA);
- 38. Capitão PM Willian Gonzaga dos Santos (PMTO);
- 39. 1º Tenente QOBM/A Eliane Resende de Oliveira (CBMTO);
- 40. 1º Tenente QOBM/A Rogério de Sousa (CBMTO);
- 41. Subtenente QPBM Ildoney Almeida Martins (CBMTO);
- 42. Subtenente QPBM Josane Barbosa Costa (CBMTO);
- 43. Subtenente QPBM Railker Guimarães César (CBMTO);
- 44. 2º Sargento BM José Maria da Silva Campos (CBMMT); 45. 2º Sargento QP/Comb Dhaiana Pereira Abreu (CBMGO);
- 46. 3º Sargento QP/Comb Mônica Marra de Oliveira Santos (CBMGO);
- 47. Soldado BM Raphael Barbosa da Silva (CBMMT);
- 48. Soldado BM Thiago Silva Carvalho (CBMMT).

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

> WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.563.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

#### CONCEDER

a Comenda da Ordem do Mérito da Defesa Civil aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 1º de julho de 2024:

- 1 Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas Comandante-Geral do CBMMS:
- 2. Coronel QOBM Erlon Dias do Nascimento Botelho Comandante-Geral do CRMMG:
- 3. Coronel BM Alessandro Borges Ferreira Comandante-Geral CBMMT;
- 4. Coronel QOBM Erisvaldo de Oliveira Alves (CBMTO);
- 5. Tenente-Coronel QOBM Alex Matos Fernandes (CBMTO);
- 6. Tenente-Coronel QOBM Leonardo Rodrigues Congro (CBMMS);
- 7. Tenente-Coronel QBM/Comb RRm. Paulo Jose Barbosa de Souza (CBMDF);
- 8. Tenente-Coronel QOBM Wagner Alípio Espírito Santo da Silva (CBMPA):
- 9. Tenente-Coronel QOBM Haroldo Jorge Aragão Gondim (CBMCE);
- 10. Subtenente QPPM Glauco de Lima da Silva (PMERJ);
- 11. Rudiney Moreira da Silva CTG Nova Querência/Palmas-TO;
- 12. Caroline Cristiane Schneider Barcellos Aprosoja Tocantins.

Palácio Araquaia Governador José Wilson Sigueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# **CASA CIVIL**

# PORTARIA CCI Nº 1.180 - DISP, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Tecnologia da Informação - FCTI-3 a servidora JANAYNA ALVES ROCHA, matrícula 1288270-1, lotada na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 25 de julho de 2024.

> Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.181 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras e Contratos - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.182 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

NELZIR DA SILVA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.183 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

LEANE DE SOUZA BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.184 - EX, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

KARYSSON WANDER DOS SANTOS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.185 - DISP, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura - FC-AGETO-6 o servidor ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 26 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### PORTARIA Nº 235/2024/DGP, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede desconto em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2°, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31,da Portaria nº 420/2023/DGP,de 22 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de desconto em férias ao TC QOBM/E RG 00.312-08 RONNALDO DA COSTA LEITE - Matr. 1050400-1, referentes ao plano de férias 2024, publicadas no BG 1643 de 5 de dezembro de 2023, para usufruto no período de 23 de julho a 6 de agosto de 2024. Fica um restante de 15 (quinze) dias para usufruto no mês de novembro a ser publicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 238/2024/DGP, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7°, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento datado de 22 de julho de 2024, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

# RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o AL SD QPBM RG 00.884-24 HERICK VICKTOR LIMA RODRIGUES - matr. 11957190/1, a partir de 22 de julho de 2024, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

# **POLÍCIA MILITAR**

#### PORTARIA Nº 38/2024 - DAL/PMTO.

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 32/2024, tendo por objeto aquisição de Cursos de Pregoeiro, de Gestão e Fiscalização Contratual, e de Planejamento das Contratações, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), conforme processo nº 2024/09030/000464.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM ISAAC LIMA BRAGA		38535 Fiscal titular	
CB QPPM	CAMILA LIMA DENES	11210540	Fiscal substituto

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos:

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias:

VIII. adotar demais previdências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de julho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 112/2024/GABSEC, DE 22/07/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em razão da necessidade de serviço, as férias do servidor José Batista de Lima Filho, nº funcional 564506-1, previstas para o período de 15/07/2024 a 29/07/2024 - 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1393/2024/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei n° 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei n° 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n° 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória n° 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n° 6.534, de 20 de março de 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1393/2024/GASEC, de 19 de julho de 2024.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1271539	2	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	30/04/2023	01/05/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
02	1221876	3	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	13/07/2023	01/08/2023	HORIZONTAL	3a-B	3a-C

03	11582626	1	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	09/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
04	1024949	4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	05/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
05	11578556	1	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	02/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
06	11577592	1	LUCELIA FONTINELE SANTOS	09/06/2023	01/07/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
07	11582219	1	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	09/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
08	1264524	8	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	04/07/2023	01/08/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
09	11584092	1	MURILO AMARAL DA SILVA	11/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
10	11580593	1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	09/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
11	1270630	2	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA	04/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
12	11580259	1	SANDRO FELIPE INACIO	04/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
13	11547243	2	UELDER GONCALVES TORRES AGUIAR	28/09/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C

# PORTARIA Nº 1396/2024/GASEC, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### RETIFICAR,

A PORTARIA Nº 1237/2024/GASEC, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.604, de 04 de julho de 2024, que trata da remoção da servidora LUCILENE VILELA PEREIRA, para onde se lê a partir de 02 de julho de 2024, Leia-se 02 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1401/2024/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006625-37.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/04/2024.

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público SILDIRAN SANCHES DA SILVA, Número Funcional 1009737/6, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.571-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	
VERTICAL	VERTICAL 3ª CLASSE		01/02/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 1402/2024/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual n° 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n° 0006663-49.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/04/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, Número Funcional 611340/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.351-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO CLASSE/REFERÊNCIA ATUA		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL PADRÃO III		23/01/2024	01/02/2024
HORIZONTAL L		23/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 1403/2024/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006697-24.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/04/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ALINE PEDROSO COELHO, Número Funcional 11140160/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.701-25, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	
VERTICAL	3ª CLASSE	01/01/2024	01/02/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 1404/2024/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual n° 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n° 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual n° 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n° 1.970, de 01 de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n° 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual n° 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n° 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto n° 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n° 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/ dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades. RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA, Número Funcional 534186/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.451-15, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria Conjunta nº 49, de 04/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.208, de 05/09/2014;
- A Portaria Conjunta nº 09, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA, Número Funcional 534186/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.451-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2013	01/04/2013
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual  ${\sf n^o}$  3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1405/2024/GASEC, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.970, de 01 de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho nº 161/2023/SES/ DRMATS/GRT, da Secretaria da Saúde, expedido em 23 de março de 2023, anexado ao Processo nº 2020/30550/003141, que solicita a implementação das evoluções funcionais da servidora aposentada;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 1206/2020/GASEC, de 10/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.747, de 16/12/2020, que já havia concedido corretamente as progressões da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública aposentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/ dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

#### RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada SANDRA DEA TRAMONTINI, Número Funcional 789681/2, Técnica em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.011-00, as Portarias abaixo mencionadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2932/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000336 INTERESSADO: NATAN FONTES DA SILVA

ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Pedagogo

NÚMERO FUNCIONAL: 566369/2 TIPO DE VÍNCULO: Concursado

CPF: XXX.XXX.441-00

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

LOTAÇÃO: Ciretran I

MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Natan Fontes da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Miracema do . Tocantins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de julho de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2972/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/001254 INTERESSADO: VANDERSON MACHADO CORREIA

ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 788020/1 TIPO DE VÍNCULO: Concursado

CPF: XXX.XXX.681-00

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: 5º Núcleo Regional de Medicina Legal MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos. e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Vanderson Machado Correia, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, no município de Paraíso do Tocantins/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 de julho de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 3026/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/004375

INTERESSADO: DIVONALDO CARVALHO DE MORAES

ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Operador de Navegação Fluvial

TIPO DE VÍNCULO: Concursado

NÚMERO FUNCIONAL: 842038/2

CPF: XXX.XXX.612-91

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Divonaldo Carvalho de Moraes, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Couto Magalhães/TO, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06.07.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 416, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 269/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 100/2024, da Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo (CGPPSS):

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, nº funcional 1134981-4, previstas para o período de 28/05/2024 a 26/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justica

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 417, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 270/2024 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LEILA BARBOSA MILHOMEM, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11792667-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para Corregedoria-Geral Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, a partir do dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 418, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 271/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 80/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, Policial Penal, nº funcional 45965-3, previstas para o período de 26/06/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 421, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 276/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 76/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 16 de julho de 2024:
- I CAIQUE FERNANDO RIGOLI, Policial Penal, matrícula nº 11583924-2, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Unidade Penal de Miracema.
- II PAULO CESAR DE SOUSA LOPES, Policial Penal, matrícula nº 11654147-1, da Unidade Penal de Miracema para a Unidade Penal Regional de Palmas.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 422, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 277/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 77/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 28 de julho de 2024:
- I IDENILDE BEZERRA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11580542-1, da Unidade Penal Regional de Araguatins para a Unidade Penal Feminina de Ananás.
- II DELZIANE SILVA MIRANDA DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11656670-1, da Unidade Penal Feminina de Ananás para a Unidade Penal Regional de Araguatins.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 423, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 273/2024 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 73/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor RONNE CLEITO MAGALHÃES DE SOUSA, Policial Penal, matricula nº 11580089-1, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para Unidade Penal de Formoso do Araguaia, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justica

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 425, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 278/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 38/2024, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora JÉSSICA MACHARET DA SILVEIRA LOPES, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, nº funcional 115785-2, previstas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 427, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 280/2024 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 78/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor RAFAEL SANTOS LIRA, Policial Penal, matricula nº 11581980-1, da Unidade Penal de Araguaína para Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir do dia 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 428, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 282/2024 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 79/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RANIERE JOÃO DELMONDES, Assessor Especial Técnico VI, matricula nº 11887109-1, da Diretoria de Administração e Finanças para Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir do dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 430, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 297/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 75/2024, do PROCON-DF;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor VILSON NASCIMENTO SOUSA, nº funcional 11174439-1, previstas para o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 415/2024 DATA DA PORTARIA: 22 de julho de 2024 PROCESSO: 2024/17010/001136

CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim

SUPRIDO: Ricardo Figueiredo de Oliveira

RESPONSÁVEL PELŎ ATESTO: Diego Araújo Jacob

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da

Disponibilização do limite do cartão corporativo

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA-SEDUC Nº 1102, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# INTERROMPER

as férias legais da servidora TAMARA NAIRUBIA KARAJA, Professora da Educação Básica, nº funcional 11863668-2, no período de 15/07 a 30/07/2024, período aquisitivo de 2024/2024, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 1103, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42,  $1^{\circ}$ , inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# INTERROMPER

as férias legais da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 56586-6, no período de 15/07 a 30/07/2024, período aquisitivo de 2024/2024, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1105, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### **FIXAR**

a carga horária do servidor CAIO MONTEIRO MELO, número funcional 1221981/1, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 4 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### INTERROMPER

as férias legais do servidor WILSON BATISTA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 798165-1, no período de 16 a 30/07/2024, período aquisitivo de 2023/2024, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 1109, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

# SUSPENDER

as férias legais do servidor ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, Secretário Geral, nº funcional 684524-3, previstas para o período de 1º a 15/07/2024, período aquisitivo 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

# PORTARIA-SEDUC Nº 1110, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### SUSPENDER

as férias legais da servidora SANDRA CARDOSO DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 11467878-8, previstas para o período de 1º a 30/07/2024, período aquisitivo 2024/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1112, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, em 04/03/2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 175, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/010077, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Centro Educacional de Gurupi, situado na Avenida Ceará, nº 1843, Centro, no município de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 08/2022 PROCESSO: 2021/27000/017806

1º PARTÍCIPE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

2º PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE ALIANÇA DO TOCANTINS. CNPJ: 02.796.432/0001-86

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Instrução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2024, ao Acordo de Cooperação, constante nas Cláusulas: Primeira (parágrafo único) e Segunda (incisos I, alínea c e II, alínea b), previstas no instrumento inicial.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

JOILSON RODRIGUES LAGO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aliança do Tocantins.

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

# RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 136, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado no Distrito de Taquaruçu, no município de Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 159, de 12 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/012884, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos de 2022 e 2023 e do Ensino Médio referente ao ano de 2023, ofertados no Colégio Estadual Duque de Caxias, situado na rua 10, Quadra 49, nº 414, Distrito de Taquaruçu, no município de Palmas - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 149, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023; e APROVA duas Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e a do Ensino Médio, ofertados pelo Centro Educacional de Gurupi, em Gurupi - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16/01/2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 175, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/010077, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º APROVAR, as duas Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais, sendo uma com vigência no ano letivo de 2022 e a outra a partir de 2023, assim como a Estrutura Curricular do Ensino Médio, a partir de 2022, do Centro Educacional de Gurupi, situado na Avenida Ceará, nº 1843, Centro, em Gurupi - TO.

Art. 3º REVOGAR, a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, aprovada pela Resolução CEE-TO nº 158, de 13 de dezembro de 2022, com vigência a partir do ano letivo de 2018, publicada no DOE nº 6288, de 13 de março de 2023, assim como da Revogação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, aprovada pela Resolução CEE-TO nº 120, de 5 de setembro de 2014, com vigência a partir no ano letivo de 2014, publicada no DOE nº 4.236, de 16 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

# RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 158, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ano letivo de 2023, ofertado no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 184, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo - SGD Nº 2024/27000/016800, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado na Rua HM, Quadra 1-A, Lt. 01, nº 486, Bairro Engenheiro Waldir Lins, em Gurupi - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento; e CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento ofertada pela Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, em Mateiros - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019 e na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 198, de 17 de julho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2022/27000/013551, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertada pela Escola Estefânio Teles das Chagas, situada na Avenida Maranhão, Quadra 05, Lote 02, em Mateiros - TO, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes ao 2º Semestre de 2016, anos letivos de 2017, 2019, 1º Semestre 2020, anos letivos 2021 e 2022, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

# RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 180, DE 17 DE JULHO DE 2024.

APROVA a Proposta Pedagógica dos cursos ofertados nas 11 (onze) unidades escolares nos municípios que possuem campus do IFTO; e o Programa e Experimento Pedagógico para oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento Integrada à oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), proposto pela Secretaria da Educação, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 211, de 17 de julho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/024017, resolve:

Art. 1º APROVAR, a Proposta Pedagógica dos cursos ofertados nas 11 (onze) unidades escolares nos municípios que possuem campus do IFTO, com vigência a partir do 2º semestre de 2022 e o Programa e Experimento Pedagógico para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento Integrada à oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), fruto da parceria entre a Seduc/TO e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), por meio da Integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica (EJA/EPT), proposto pela Secretaria da Educação, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, em Palmas - TO, com efeitos legais retroativos ao 2º semestre de 2022, amparando até a conclusão da oferta no ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

CONTRATADA: PAPALEGUAS COMERCIO DISTRIBUIDORA DE GÁS

LTDA

CNPJ: 10312178/0001-21

OBJETO: Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico, Normas Técnicas ABNT 8.460, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal .8666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

SIGNATÁRIOS:

Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante

Antônio Gomes da Luz - Representante legal Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2024

A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, CNPJ sob o nº 03.421.784/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Pintura do Dormitório da escola, para demanda do ano letivo de 2024, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://bnccompras.com. Data da abertura: 30/07/2024, horário: 09h15mim. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99249-0169 e através do e-mail: caffamiliadeus@seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 22 de julho de 2024.

IVONE EDUARDO DA SILVA NOLETO.

Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família

Agrícola de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

#### PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do CEM Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção contratação de aquisição dos materiais conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA CNPJ: 10.484.811/0001-69, visando aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, em questão, por meio da Associação Apoio do CEM Bom Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10.484.811/0001-69	R\$ 14.228,92
VALOR	R\$ 14.228,92	

Gurupi/TO, 19/07/2024.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA Presidente da Associação de Apoio

# SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO CONVÊNIO N° 79010.000051/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e o INSTITUTO FLOR DO GIRASSOL

Objeto: REALIZAR PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA PARA SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DA UNIRG COM A REALIZAÇÃO DE GINCANAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 04/07/2024 - 30/11/2024 Dotação Orçamentária: 2024DD00274

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAÚJO E SUZANA DE FRANCA QUIXABEIRA PRESIDENTE do NSTITUTO FLOR DO GIRASSOL.

# SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 722/2024/GABSEC/SEFAZ.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no *caput* art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 2.980/2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências, e;

Considerando que o credenciamento de instituição financeira para a arrecadação estadual é essencial e necessário à Administração, conforme explicitam os autos do processo administrativo 2020 25000 000386, que versa sobre o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen nº 002/2020;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.723, à pág. 665, que torna público o julgamento do pedido do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob para o credenciamento no processo referenciado anteriormente;

Considerando que a contratação pretendida, conforme descrito no Memorando SEFAZ/DIEF/GEAR Nº 063/2020, a pág. 2/5 do processo administrativo nº 2020 25000 000633, é primordial à arrecadação de tributos e receitas do Estado;

Considerando que o contrato administrativo nº 27/2020, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a instituição financeira teve seu término antecipado em função da ausência de saldo contratual;

Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2024/SAJ, de 12/07/2024, constante dos autos às pág. 115/117;

Considerando, ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público.

# RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, pelo valor total estimado de R\$ 1.353.472,11 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos) pelo prazo de 60 meses, conforme instrução do processo administrativo nº 2023 25000 000851.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 17/07/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

#### I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	
44.907.677/0002-64	OFTALMOLOGIA ARAGUAÍNA LTDA	Araguaína/TO	Clínica	

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 24 de julho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

#### PORTARIA-COEMA Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, aprovada na 74 Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

Titular: KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA; Suplente: Cláudio Carneiro Santana Junior.

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS; Suplente: Denise Domingos dos Santos Martins.

III - do Ministério Público Estadual - MPE: Titular: GUSTAVO SCHULT JÚNIOR; Suplente: Henrique Garcia dos Santos.

IV - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO:

Titular: MAURICIO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO; Suplente: Leandro Milhomem Costa.

V - da Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO: Titular: ADENIEUX ROSA SANTANA; Suplente: Luciana de Paula Sevilha.

VI - da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: LUIZ CLAUDIO FARIA CRUZ; Suplente: Luiz Vanderlei Grama Pereira.

VII - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO:

Titular: CLÁUDIO ANDRÉ DA COSTA MACÊDO; Suplente: Jéssica Paula de Oliveira Rodrigues.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007/202024, publicada no Diário Oficial nº 6.582 de 04 de junho de 2024, SGD 2024/39009/004623.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS Presidente

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### PORTARIA Nº 322/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUCIMAR BERNARDES PRESTES, Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 512907/2, CPF: XXX.XXX.952-00, na Diretoria de Gestão Profissional, retroativo a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 725/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
larla Carvalho Silva Matricula: 1.176.171-1	Ana Carolina Araújo Aguiar Macêdo Matricula: 11.847.530-1	007/2024	Visando a realização de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes no município de Palmas	LDS- Liga de Desenvolvimento Social

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

# PORTARIA SSP N° 301, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SSP Nº 505, de 20/10/2020 publicada no Boletim Interno 32, de 22/10/2020, bem como a PORTARIA SSP Nº 106, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOE 5.805, de 10/03/2021, que trata da homologação de resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - AEDE dos servidores lotados nesta Pasta, na parte que especifica a servidora ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Assistente Administrativa, número funcional 11175729/1 por duplicidade de publicação com a PORTARIA SSP Nº 027, de 8 de janeiro de 2018, publicada no DOE 5.032 de 16/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

# PORTARIA SSP Nº 326, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos do Estado do Tocantins pertencentes ao Sistema Sócioeducativo, lotados nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X43-55	11603623-1	Edenilson Messias De Sousa	100,00	2022
2	XXX.XXX.X03-00	11603984-1	Erisvan Souza Sena	99,87	2022
3	XXX.XXX.X31-50	11602376-1	Ildelio Dos Santos Soares	97,60	2022
4	XXX.XXX.X03-82	11601078-1	Jose Mariano Lima Bezerra Filho	100,00	2022
5	XXX.XXX.X33-09	11602783-1	Josivan Maciel Andrade	98,13	2022
6	XXX.XXX.X23-40	11603615-1	Roberto Rios Neto	100,00	2022
7	XXX.XXX.X22-38	11601272-1	Senisvaldo De Melo Dias	99,53	2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

# PORTARIA SSP N° 328, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

# RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos do Estado do Tocantins pertencentes ao Quadro Geral, lotados nesta Pasta, na conformidade do quadro abaixo:

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-91	498224-3	Antônia De Oliveira Mota	100,00	2023
2	XXX.XXX.X81-61	11220651-1	Daniela Pessoa De Sousa	100,00	2023
3	XXX.XXX.X21-68	11567201-1	Leandro Andrade Dos Santos	100,00	2023
4	XXX.XXX.X51-00	485722-1	Maria Aldilene Santiago De Oliveira Fagundes	100,00	2023
5	XXX.XXX.X81-68	543618-2	Marluce De Oliveira	100,00	2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de julho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2023/31000/002306

Contrato nº: 027/2020 Termo Aditivo: 5º

Número automático do Siafe: 21000043 Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Nova Telecom LTDA CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto: O acréscimo de quantitativo de link dedicado de acesso à internet, nos municípios de Araguanã/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Novo Acordo/TO e São Miguel do Tocantins/TO, referente a prestação de serviços de informática (fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor do acréscimo: R\$ 31.999,68 (trinta e um mil, novecentos e noventa

e nove reais e sessenta e oito centavos) Natureza da despesa: 3.3.90.40

Fonte de recursos: 500 Data de assinatura: 22/07/2024

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante/Contratada

# SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA - SETAS Nº 114, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS, Cargo: Operador de Microcomputador, Nº Funcional: 961957-2 CPF Nº 850.XXX.XXX-68 da Gerência de Proteção Social Básica Bolsa Família e Benefícios para a Gerência de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho a partir de 29 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

# **SECRETARIA DO TURISMO**

# PORTARIA Nº 443/2024/GABSEC/SETUR, DE 23 DE JULHO DE 2024.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria do Turismo - TO.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, processo 2024/87010/000049;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: JW EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 37.017.901/0001-04, no valor de R\$ 1.263,30 (mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e FABRICIO MANOEL DA SILVA CNPJ nº 38.249.580/0001-28, no valor de R\$ 3.131,90 (três mil cento e trinta e um reais e noventa centavos), para o fornecimento do material de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### PORTARIA Nº 444/2024/GABSEC/SETUR, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
249/2024	2024/87011/000563		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão
Fiscal:	Suplente:	THEODORA PRODUÇÕES	de vídeos ao vivo, nos meios de comunicação: YouTube e Instagram da
João Júnior Oliveira Lima Matrícula: 11936282-1	Jackeline Morais Vasconcelos Matrícula: 11629770-7	AUDIO VISUAIS LTDA	Secretaria de Estado do Turismo em 06 (seis) praias do Tocantins, durante a Temporada de Praia 2024.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

 IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO Secretário

# EXTRATOS TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/87011/000583 Convênio nº: 87010.000231/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE

CNPJ: 18.311.315/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA TEMPORADA DE PRAIA DE

LAGOA DA CONFUSÃO-TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20,00
Valor Total: R\$ 150.020,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500

Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA- Presidente

Processo nº: 2024/87011/000609 Convênio nº: 87010.000232/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO XXII ARRAIÁ

DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Valor Concedido: R\$ 450.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00 Valor Total: R\$ 480.000.00

Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA- Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000610 Convênio nº: 87010.000233/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

CNPJ: 26.753.137/0001-00

Objeto: APOIO PARAA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DA EXPOSIÇÃO

AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO

Valor Concedido: R\$ 200.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 201.000,00 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 28/06/2024 Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

THIAGO SOARES CARLOS - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000606 Convênio nº: 87010.000234/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL ARAPOEMA

CNPJ: 00.237.370/0001-47

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO

MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 451.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

PAULO ANTONIO PEDREIRA - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000617 Convênio nº: 87010.000235/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE

- GEMAS

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: APOIO AS FESTIVIDADES DE MISSÕES E PARA AS FESTIVIDADES DE SUCUPIRA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS

Valor Concedido: R\$ 119.950,00 Valor da Contrapartida: R\$ 50,00 Valor Total: R\$ 120.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500 Parlamentar CLAUDIA LELIS Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000118 Convênio nº: 87010.000236/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO (FUNDESP)

CNPJ: 03.309.555/0001-08

Objeto: REALIZAÇÃO DA VI EXPOCARMO EDIÇÃO 2024, EM

CARMOLÂNDIA

Valor Concedido: R\$ 250.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 250,00 Valor Total: R\$ 250.250,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500 Parlamentar JORGE FREDERICO

Parlamentar JORGE FREDERICO Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ANTONIO LUIS DE SOUSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000149 Convênio nº: 87010.000237/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE

CNPJ: 18.311.315/0001-15

Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA VERÃO 2024, NO

MUNICÍPIO DE GOIATINS Valor Concedido: R\$ 399.950,00 Valor da Contrapartida: R\$ 20,00 Valor Total: R\$ 399.970,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar JORGE FREDERICO Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000246 Convênio nº: 87010.000238/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS

CNPJ: 09.045.123/0001-13

Objeto: RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Valor Concedido: R\$ 199.948,00 Valor da Contrapartida: R\$ 50,00 Valor Total: R\$ 199.998,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar CLEITON CARDOSO Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000247 Convênio nº: 87010.000239/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

O NOTITUTO OUTTUBAL CARE

Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE

CNPJ: 18.311.315/0001-15

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 3 EDIÇÃO GRANDE CAVALGADA

DOS AMIGOS NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS

Valor Concedido: R\$ 149.980,00 Valor da Contrapartida: R\$ 20,00 Valor Total: R\$ 150.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar GUTIERRES TORQUATO Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000651 Convênio nº: 87010.000240/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

CNPJ: 25.086.612/0001-70

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO AO

DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE

Valor Concedido: R\$ 140.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 140.500,00 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000596 Convênio nº: 87010.000241/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE

CNPJ: 18.311.315/0001-15

Objeto: PARA REALIZAÇÃO DA RODEIO SHOW EM MATEIROS

Valor Concedido: R\$ 199.980,00 Valor da Contrapartida: R\$ 20,00 Valor Total: R\$ 200.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000581 Convênio nº: 87010.000242/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: SINDICATO RURAL DE ALMAS

CNPJ: 01.575.374/0001-06

Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA 25º EXPOSIÇAO AGROPECURAIA

DE ALMAS-EXPOALMAS Valor Concedido: R\$ 50.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 120,00 Valor Total: R\$ 50.120,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar GUTIERRES TORQUATO Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000639 Convênio nº: 87010.000243/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

CNPJ: 24.851.453/0001-90

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA IV FESTA JUNINA DA PRAÇA

NO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA Valor Concedido: R\$ 289.710,00 Valor da Contrapartida: R\$ 290,00 Valor Total: R\$ 290.000,00 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000599 Convênio nº: 87010.000244/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO Convenente: INSTITUTO PALMAS BRASIL

CNPJ: 10.828.934/0001-70

Objeto: PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO

DE LAGOA DA CONFUSÃO Valor Concedido: R\$ 49.950,00 Valor da Contrapartida: R\$ 50,00 Valor Total: R\$ 50.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000251 Convênio nº: 87010.000245/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA

CNPJ: 03.110.297/0001-36

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 22ª EXPOAGRO

Valor Concedido: R\$ 299.995.00 Valor da Contrapartida: R\$ 5,00 Valor Total: R\$ 300.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar LUCIANO OLIVEIRA e EDUARDO MANTOAN

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000633 Convênio nº: 87010.000246/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA

CNPJ: 03.110.297/0001-36

Objeto: REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOCOLINAS

Valor Concedido: R\$ 99.995,00 Valor da Contrapartida: R\$ 5,00 Valor Total: R\$ 100.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar LUCIANO OLIVEIRA Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000634 Convênio nº: 87010.000247/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CNPJ: 37.425.451/0001-80

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO PEDRO NO

MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO Valor Concedido: R\$ 46.450,00 Valor da Contrapartida: R\$ 50.00 Valor Total: R\$ 46.500,00 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

MANOEL FRANCISCO DE MOURA - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000143 Convênio nº: 87010.000248/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: SINDICATO RURAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 25.061.649/0001-43

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA VIII EXPOAGRA - EXPOSIÇÃO

AGROPECUÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

Valor Concedido: R\$ 440.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 200.00 Valor Total: R\$ 440.200,00 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar AMÉLIO CAYRES e FABION GOMES e JAIR FARIAS

Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

CASSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000631 Convênio nº: 87010.000249/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO Convenente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA

CNPJ: 10.273.789/0001-08

Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE

**ARAGOMINAS 2024** 

Valor Concedido: R\$ 100.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 20.00 Valor Total: R\$ 100.020,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar GUTIERRES TORQUATO Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000635 Convênio nº: 87010.000250/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO Convenente: INSTITUTO PALMAS BRASIL

CNPJ: 10.828.934/0001-70

Objeto: TEMPORADA DE PRAIA DE RIO SONO 2024

Valor Concedido: R\$ 310.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 50,00 Valor Total: R\$ 310.050,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar CLEITON CARDOSO Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000611 Convênio nº: 87010.000251/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA

CNPJ: 01.629.809/0001-40

Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

Valor Concedido: R\$ 239.492,40 Valor da Contrapartida: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 239.992,40 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

NEREU FONTES DA LUZ - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000630 Convênio nº: 87010.000252/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO

ESTADO DO TOCANTINS/FAET CNPJ: 25.092.230/0001-59

Objeto: SHOW COM A TURMA DO PADRE DUDU NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE DOIS IRMÃOS DIA 03/09; FEIRA AGROPECUÁRIA DE PORTO NACIONAL DIA 07/09 E EXPOPALMAS DIA 18/09/2024

Valor Concedido: R\$ 59.940,00 Valor da Contrapartida: R\$ 60,00 Valor Total: R\$ 60.000,00 Natureza da Despesa: 335041 Fonte de Recurso: 500

Parlamentar CLEITON CARDOSO Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

PAULO CARNEIRO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000666 Convênio nº: 87010.000253/2024 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO

Valor Concedido: R\$ 115.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 125.000,00 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000692 Convênio nº: 87010.000254/2024

Concedente: SECRETARIA DO TURISMO

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM

**JESUS** 

CNPJ: 01.067.966/0001-09

Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO BOM JESUS DOS AFLITOS, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Valor Concedido: R\$ 475.797,00 Valor da Contrapartida: R\$ 9.203,00

Valor Total: R\$ 485.000,00 Natureza da Despesa: 334041 Fonte de Recurso: 500 Data da Assinatura: 02/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS - Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000564 Contrato nº: 256/2024/GABSEC/SETUR Contratante: Secretaria do Turismo

Contratada: THEODORA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA

CNPJ: 55.016.420/0001-58

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços na produção de vídeos de realidade virtual, captação de imagens de 360 graus com equipamentos homologados pelo Google Maps, incluindo imagens em drone, tratamento de fotos e construção de tour interativo de 10 (dez) atrativos turísticos das regiões turísticas: Serras

Gerais e Encantos do Jalapão.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75,

inciso II, da Lei federal 14.133/21.

Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 500 Ação: 23.695. 1155. 1158 Data da Assinatura: 05/07/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a

partir da data de sua assinatura.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ Flavio Tiago Castro Brum - Representante Legal da Contratada.

AEM

# EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/20610/00041

TERMO ADITIVO: 2° CONTRATO N°: 01/2022

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 22001480

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA

CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.

CONTRATADA

CNPJ: 35.704.334/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra da sede da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM-TO em Palmas - Tocantins.

TOCANTINS - AEM-TO em Palmas - Tocantins

VALOR: O valor do Contrato era de R\$ 5.150.172,89 (cinco milhões cento e cinquenta mil e cento setenta dois reais e oitenta e nove centavos). Fica o valor do 2º Aditivo de R\$ 655.108,88 (Seiscentos e cinquenta e

cinco mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor contratual a ser de R\$ 5.805.281,77 (Cinco milhões, oitocentos e cinco

mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.665.1155.3078.0000, natureza

de despesa 44.90.51.

MODALIDADE: Licitação/Concorrência. RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0700200092

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024 VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/06/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da AEM/TO. Interveniente: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Presidente da AGETO. Pela Contratada: WALLYSON MACHADO XAVIER e DIACY GALVÃO CAVALCANTE LOPES FILHO - Representantes da Contratada.

# **AGETO**

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/38960/001338

O Presidente AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2024, do tipo MENOR PREÇO, objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em todo o Estado do Tocantins, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital. anexos aos autos:

#### EMPRESA: CONSÓRCIO CONSTRUPONTES

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	375	M²	R\$ 493,62	R\$ 185.107,50
02	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PARA PONTE DE 10M	25	UND	R\$ 303.980,95	R\$ 7.599.523,75
03	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PARA PONTE DE 15M	20	UND	R\$ 398.902,33	R\$ 7.978.046,60
04	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PARA PONTE DE 20M	10	UND	R\$ 428.962,73	R\$ 4.289.627,30
05	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PARA PONTE DE 30M	5	UND	R\$ 648.820,75	R\$ 3.244.103,75
06	FUNDAÇÃO BLOCOS DE COROAMENTO PONTE 10, 15 E 20M	55	UND	R\$ 9.295,76	R\$ 511.266,80
07	FUNDAÇÃO BLOCOS DE COROAMENTO PONTE 30M	5	UND	R\$ 69.984,48	R\$ 349.922,40
08	FUNDAÇÃO ESTACA RAIZ	14.880	М	R\$ 458,95	R\$ 6.829.176,00
09	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	573.110	T*KM	R\$ 1,32	R\$ 756.505,20
10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	1.455.162	T*KM	R\$ 1,44	R\$ 2.095.433,28
11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	573.110	T*KM	R\$ 0,85	R\$ 487.143,50
12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	1.455.162	T*KM	R\$ 0,93	R\$ 1.353.300,66
	VALOR GLOBA	\L			R\$ 35.679.156,74

# 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços
- a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes do art. 22 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

#### 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser realizados rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

#### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

# 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 12 de julho de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

CONSÓRCIO CONSTRUPONTES

# AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90001/2024, Processo Administrativo nº 2023/38960/001338, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em todo o estado do Tocantins.

#### CONSÓRCIO CONSTRUPONTES

O valor total adjudicado de R\$ 35.679.156,74 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov. br/compras.

Palmas - TO, 12 de julho de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão de Contratação

**ATS** 

# PORTARIA Nº 55/2024/GABPRES/ATS, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo Ato N° 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente Geral de Administração, matrícula funcional nº 11217154-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante a ausência do titular do cargo, GABRIEL ALVES CERQUEIRA, matrícula funcional nº 11962194-1, que estará de licença paternidade no período de 12/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos doze dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

**DETRAN** 

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001285/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/08/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramen
ALK6E51/TO	DETRAN	MB00016816	18/06/2024	07:19	6920-1
PRZ5J70/TO	DETRAN	MB00016818	18/06/2024	07:46	6920-1
MWM6G51/TO	DETRAN	MB00016819	18/06/2024	08:03	6920-1
ABV6A63/TO	DETRAN	MB00016820	18/06/2024	08:35	6920-1
QKF1G82/TO	DETRAN	MB00016821	18/06/2024	08:52	6920-1
QKD2F16/TO	DETRAN	MB00016822	18/06/2024	08:59	6920-1
NGZ0C77/TO	DETRAN	MB00016823	18/06/2024	09:03	6920-1
JRO9J37/TO	DETRAN	MB00016824	18/06/2024	09:10	6920-1
PUJ0B58/TO	DETRAN	MB00016825	18/06/2024	09:23	6920-1
MWS0C00/TO	DETRAN	MB00016826	18/06/2024	09:24	6920-1
QKS9I56/TO	DETRAN	MB00016827	18/06/2024	09:26	6920-1
RSC2B21/TO	DETRAN	MB00016828	18/06/2024	09:28	6920-1
RSD4C31/TO	DETRAN	MB00016829	18/06/2024	09:30	6920-1
MWK6I22/TO	DETRAN	MB00016830	18/06/2024	09:36	6920-1
PQU7A62/TO	DETRAN	MB00016831	18/06/2024	09:38	6920-1
RSA9B21/TO	DETRAN	MB00016832	18/06/2024	09:40	6920-1
MWG7J43/TO PTA9J17/TO	DETRAN DETRAN	MB00016833 MB00016834	18/06/2024 18/06/2024	09:40 09:44	6920-1 6920-1
MXB0J48/TO	DETRAN	MB00016835	18/06/2024	09:46	6920-1
KCB2A93/TO	DETRAN	MB00016836	18/06/2024	09:47	6920-1
MVV8J13/TO	DETRAN	MB00016837	18/06/2024	10:01	6920-1
QKJ4H57/TO	DETRAN	MB00016838	18/06/2024	10:06	6920-1
QXN2E29/TO	DETRAN	MB00016839	18/06/2024	10:10	6920-1
HLC7I54/TO	DETRAN	MB00016840	18/06/2024	10:10	6920-1
MVS8674/TO	DETRAN	MB00016841	18/06/2024	10:14	6920-1
QKL5103/TO	DETRAN	MB00016842	18/06/2024	10:14	6920-1
MWW1H34/TO	DETRAN	MB00016843	18/06/2024	10:21	6920-1
PQJ0B24/TO	DETRAN	MB00016844	18/06/2024	10:23	6920-1
QKE2D04/TO	DETRAN	MB00016845	18/06/2024	10:24	6920-1
QLP5D73/TO	DETRAN	MB00016846	18/06/2024	10:27	6920-1
QWB7E28/TO	DETRAN	MB00016847	18/06/2024	10:28	6920-1
MWS6A99/TO	DETRAN	MB00016848	18/06/2024	10:43	6920-1
OMT8E43/TO	DETRAN	MB00016849	18/06/2024	10:43	6920-1
NMJ0F38/TO	DETRAN	MB00016850	18/06/2024	10:45	6920-1
EAQ0D72/TO	DETRAN	MB00016851	18/06/2024	10:47	6920-1
RMV6G87/TO	DETRAN	MB00016852	18/06/2024	10:50	6920-1
RXA2H90/TO	DETRAN	MB00016853	18/06/2024	10:51	6920-1
LUZ3G18/TO	DETRAN	MB00016854	18/06/2024	10:53	6920-1
OLH0E13/TO	DETRAN	MB00016855	18/06/2024	10:54	6920-1
PQV9800/TO	DETRAN	MB00016856	18/06/2024	10:57	6920-1
OLN6145/TO	DETRAN	MB00016857	18/06/2024	11:00	6920-1
MXE8D17/TO	DETRAN	MB00016858	18/06/2024	11:02	6920-1
OLI4F13/TO	DETRAN	MB00016859	18/06/2024	11:15	6920-1
QQU2F17/TO	DETRAN	MB00016860	18/06/2024	11:19	6920-1
RSA7A78/TO	DETRAN	MB00016861	18/06/2024	11:21	6920-1
CZX6I22/TO	DETRAN	MB00016862	18/06/2024	11:23	6920-1
QKG4829/TO	DETRAN	MB00016863	18/06/2024	11:25	6920-1
OGH6A20/TO	DETRAN	MB00016864	18/06/2024	11:29	6920-1
QTZ6C75/TO	DETRAN	MB00016865	18/06/2024	11:36	6920-1
QWD2C09/TO	DETRAN	MB00016866	18/06/2024	11:43	6920-1
MWT6H60/TO	DETRAN	MB00016867	18/06/2024	11:44	6920-1
JTD5H30/TO	DETRAN	MB00016868	18/06/2024	11:45	6920-1
PRN5C36/TO	DETRAN	MB00016869	18/06/2024	11:46	6920-1
QVM6A43/TO	DETRAN	MB00016870	18/06/2024	11:47	6920-1
MXB8H59/TO	DETRAN	MB00016871	18/06/2024	11:49	6920-1
QKL2G28/TO	DETRAN	MB00016872	18/06/2024	11:55	6920-1
RSE4C67/TO	DETRAN	MB00016873	18/06/2024	11:59	6920-1
DUC6H29/TO	DETRAN	MB00016874	18/06/2024	12:08	6920-1
MXC7B74/TO	DETRAN	MB00016875	18/06/2024	12:11	6920-1
KEL7G01/TO	AMTT	GU00038790	11/06/2024	16:35	7633-2
RSC9D05/TO	DETRAN	MB00016876	18/06/2024	12:17	6920-1
MVN4F62/TO	DETRAN	MB00016877	18/06/2024	12:19	6920-1
MWU4G82/TO	DETRAN	MB00016878 MB00016870	18/06/2024	12:22	6920-1
OTW6C90/TO	DETRAN	MB00016879 MB00016880	18/06/2024	12:31	6920-1
POG6F81/TO	DETRAN	MB00016880 MB00016881	18/06/2024	12:34	6920-1
RWV8F30/TO MVO0F49/TO	DETRAN	MB00016881 MB00016882	18/06/2024	12:41	6920-1 6920-1
MVQ0F49/TO GLQ2F59/TO	DETRAN DETRAN	MB00016882 MB00016883	18/06/2024 18/06/2024	12:43 12:47	6920-1 6920-1
QKI9D49/TO	DETRAN	MB00016883 MB00016884	18/06/2024	12:47	6920-1
RPE0E60/TO	DETRAN	MB00016885	18/06/2024	12:46	6920-1
	i	<del>                                     </del>		<del>                                     </del>	6920-1
RSB4D72/TO	DETRAN	MB00016886 MB00016887	18/06/2024	12:51	
RSD2C73/TO	DETRAN	MB00016887 MB00016888	18/06/2024	12:52	6920-1 6920-1
MWG7C04/TO	DETRAN	MB00016888	18/06/2024	12:54	6920-1
MWV3A84/TO	DETRAN	MB00016889	18/06/2024	12:59	6920-1
MWV4A78/TO	DETRAN	MB00016890	18/06/2024	13:00	6920-1
QVC5I50/TO	DETRAN	MB00016891	18/06/2024	13:01	6920-1
QVX9C29/TO	DETRAN	MB00016892	18/06/2024	13:02	6920-1
OJJ5I70/TO	DETRAN	MB00016893	18/06/2024	13:03	6920-1

GGR6H21/TO	DETRAN	MB00016894	18/06/2024	13:08	6920-1
OMZ0J59/TO	DETRAN	MB00016895	18/06/2024	13:11	6920-1
NMT1J09/TO	DETRAN	MB00016896	18/06/2024	13:14	6920-1
RSB0D22/TO	DETRAN	MB00016897	18/06/2024	13:21	6920-1
OYC0A36/TO	DETRAN	MB00016898	18/06/2024	13:23	6920-1
SSF0J12/TO	DETRAN	MB00016899	18/06/2024	13:24	6920-1
SSF1J93/TO	DETRAN	MB00016900	18/06/2024	13:25	6920-1
QUS3G15/TO	DETRAN	MB00016901	18/06/2024	13:25	6920-1
BEY4B54/TO	DETRAN	MB00016902	18/06/2024	13:27	6920-1
OYB1G82/TO	DETRAN	MB00016903	18/06/2024	13:29	6920-1
QDT2894/TO	DETRAN	MB00016904	18/06/2024	13:30	6920-1
QWE7E87/TO	DETRAN	MB00016905	18/06/2024	13:33	6920-1
NFK8F08/TO	DETRAN	MB00016906	18/06/2024	13:33	6920-1
RSD5F98/TO	DETRAN	MB00016907	18/06/2024	13:35	6920-1
PSJ2D79/TO	DETRAN	MB00016908	18/06/2024	13:37	6920-1
JRF7A82/TO	DETRAN	MB00016909	18/06/2024	13:40	6920-1
QWA0132/TO	DETRAN	MB00016910	18/06/2024	13:41	6920-1
QKH3H33/TO	DETRAN	MB00016910	18/06/2024	13:51	6920-1
OFN7371/TO	DETRAN	MB00016912	18/06/2024	13:53	6920-1
QWB8D09/TO	DETRAN	MB00016913	18/06/2024	13:55	6920-1
KET1E66/TO	DETRAN	MB00016914	18/06/2024	13:56	6920-1
OQA2D42/TO	DETRAN	MB00016915	18/06/2024	14:01	6920-1
QWB6A03/TO	DETRAN	MB00016916	18/06/2024	14:06	6920-1
OIV0E40/TO	DETRAN	MB00016917	18/06/2024	14:09	6920-1
QKA2H57/TO	DETRAN	MB00016918	18/06/2024	14:59	6920-1
RSF4J13/TO	DETRAN	MB00016919	18/06/2024	15:33	6920-1
KQM3B32/TO	DETRAN	MB00016920	18/06/2024	16:21	6920-1
PWR8G04/TO	DETRAN	MB00016921	18/06/2024	16:24	6920-1
MVU8E34/TO	DETRAN	MB00016922	18/06/2024	17:11	6920-1
		-			
QTS4F10/TO	DETRAN	MB00016923	18/06/2024	17:40	6920-1
QKH6H67/TO	DETRAN	MB00016924	18/06/2024	17:46	6920-1
OLJ1E61/TO	DETRAN	MB00016925	18/06/2024	18:54	6920-1
MWR2G55/TO	DETRAN	SJ00J6103L	17/06/2024	21:55	6670-0
QWC2903/TO	DETRAN	SJ00J6103M	17/06/2024	23:38	6670-0
QVX1D80/TO	DETRAN	MB00016927	19/06/2024	08:00	6920-1
MXD0C19/TO	DETRAN	MB00016928	19/06/2024	08:17	6920-1
OMP3H04/TO	DETRAN	SJ00BQ100X	18/06/2024	08:17	7633-2
POR5I67/TO	DETRAN	MB00016929	19/06/2024	08:34	6920-1
RSC9H54/TO	DETRAN	SJ00IH4021	18/06/2024	08:33	7030-1
QWB3G60/TO	AMTT	GU00038793	11/06/2024	16:30	5991-0
OKT5I09/TO	DETRAN	MB00016931	19/06/2024	08:52	6920-1
QWC3B32/TO	AMTT	GU00038758	11/06/2024	16:26	7633-2
NWG5F12/TO	AMTT	GU00038759	11/06/2024	16:44	7366-2
SGV9C60/TO	DETRAN	MB00016932	19/06/2024	09:06	6920-1
NGW7I00/TO	DETRAN	MB00016933	19/06/2024	09:16	6920-1
MXD1H16/TO	DETRAN	MB00016934	19/06/2024	09:19	6920-1
OIC9A31/TO	DETRAN	MB00016935	19/06/2024	09:21	6920-1
KYB8C03/TO	DETRAN	MB00016936	19/06/2024	09:38	6920-1
MWV4E28/TO	DETRAN	MB00016937	19/06/2024	09:40	6920-1
OLJ1G07/TO	DETRAN	SJ006Q6020	18/06/2024	09:29	5029-1
MVQ7H56/TO	DETRAN	MB00016938	19/06/2024	09:42	6920-1
ONR3F78/TO	DETRAN	MB00016939	19/06/2024	09:47	6920-1
MVT6J82/TO	DETRAN	MB00016940	19/06/2024	09:49	6920-1
MWJ5E83/TO	DETRAN	MB00016941	19/06/2024	09:50	6920-1
PBQ5I60/TO	DETRAN	MB00016942	19/06/2024	09:51	6920-1
EDT5B30/TO	DETRAN	MB00016943	19/06/2024	10:05	6920-1
OJF4B06/TO	DETRAN	MB00016944	19/06/2024	10:07	6920-1
QKA8966/TO	DETRAN	MB00016945	19/06/2024	10:12	6920-1
JIX5B05/TO	DETRAN	MB00016946	19/06/2024	10:13	6920-1
NPF0I91/TO	DETRAN	MB00016947	19/06/2024	10:14	6920-1
PQQ5G61/TO	DETRAN	MB00016948	19/06/2024	10:14	6920-1
QWA2G97/TO	AMTT	GU00038760	11/06/2024	16:53	7633-2
OVQ0G14/TO	DETRAN	MB00016949	19/06/2024	10:19	6920-1
RNQ6C03/TO	AMTT	GU00038704	12/06/2024	17:02	7633-2
MWY0379/TO	AMTT	GU00038704 GU00038702	12/06/2024	16:55	5452-2
		-			
NGH6E77/TO	DETRAN	MB00016950	19/06/2024	10:40	6920-1
NOD4G16/TO	DETRAN	MB00016951	19/06/2024	10:41	6920-1
RSA6D13/TO	AMTT	GU00038708	15/06/2024	09:49	5487-0
OLK0330/TO	DETRAN	SJ008G20D4	18/06/2024	10:55	5487-0
NHY0819/TO	AMTT	GU00038710	15/06/2024	10:16	6122-0
NFY5I59/TO	DETRAN	MB00016952	19/06/2024	11:11	6920-1
MWM5H66/TO	DETRAN	MB00016953	19/06/2024	11:13	6920-1
NTV8C57/TO	DETRAN	MB00016954	19/06/2024	11:19	6920-1
OXR1G49/TO	DETRAN	MB00016955	19/06/2024	11:24	6920-1
QWC1615/TO	DETRAN	MB00016956	19/06/2024	11:33	6920-1
JBY9A37/TO	DETRAN	MB00016957	19/06/2024	11:35	6920-1
JDT2D67/TO	DETRAN	MB00016958	19/06/2024	11:37	6920-1
RBP2A00/TO	AMTT	GU00038706	18/06/2024	09:43	7633-2
OJE0G80/TO	DETRAN	MB00016959	19/06/2024	11:41	6920-1
AER3D77/TO	AMTT	GU00038707	18/06/2024	10:09	5487-0

PGY7C34/TO	DETRAN	MB00016961	19/06/2024	11:47	6920-1
QBQ9E70/TO	DETRAN	MB00016962	19/06/2024	11:48	6920-1
MVV8J64/TO	DETRAN	MB00016963	19/06/2024	11:51	6920-1
RVO0A92/TO	DETRAN	MB00016964	19/06/2024	11:55	6920-1
QKK8540/TO	DETRAN	MB00016965	19/06/2024	11:57	6920-1
OLH3194/TO	DETRAN	SJ00EP1057	18/06/2024	11:20	5010-0
OLH3194/TO	DETRAN	SJ00EP1058	18/06/2024	11:20	6637-1
OLH3194/TO	DETRAN	SJ00EP1059	18/06/2024	11:20	6912-0
PTM2B21/TO	DETRAN	MB00016966	19/06/2024	12:13	6920-1
MWO5D49/TO	DETRAN	MB00016967	19/06/2024	12:15	6920-1
HPR8H28/TO	DETRAN	MB00016968	19/06/2024	12:19	6920-1
MVW4C02/TO	DETRAN	MB00016969	19/06/2024	12:19	6920-1
JJS2E68/TO	DETRAN	MB00016970	19/06/2024	12:20	6920-1
NUF3F45/TO	DETRAN	MB00016971	19/06/2024	12:32	6920-1
QDU8B96/TO	DETRAN	MB00016972	19/06/2024	12:33	6920-1
NOO2F75/TO	DETRAN	MB00016973	19/06/2024	12:36	6920-1
MWS3323/TO	DETRAN	MB00016974	19/06/2024	12:38	6920-1
JHU4E41/TO	DETRAN	MB00016975	19/06/2024	12:39	6920-1
RBL2B19/TO	AMTT	GU00038712	18/06/2024	09:51	7633-2
QKD8241/TO	AMTT	GU00038714	18/06/2024	09:57	7366-2
QKF6G00/TO	DETRAN	MB00016976	19/06/2024	12:53	6920-1
JHB3752/TO	AMTT	GU00038715	18/06/2024	10:02	5991-0
OLH2949/TO	AMTT	GU00038716	18/06/2024	10:06	7366-2
MVT3I52/TO	DETRAN	MB00016977	19/06/2024	13:04	6920-1
QKH3F18/TO	DETRAN	MB00016978	19/06/2024	13:08	6920-1
RSE9I40/TO	DETRAN	MB00016979	19/06/2024	13:17	6920-1
MWV8E51/TO	DETRAN	MB00016980	19/06/2024	13:21	6920-1
MWP4124/TO	DETRAN	MB00016981	19/06/2024	13:25	6920-1
QKE2276/TO	DETRAN	MB00016982	19/06/2024	13:27	6920-1
QKC8776/TO	DETRAN	MB00016983	19/06/2024	13:33	6920-1
QKH7I11/TO	DETRAN	MB00016984	19/06/2024	13:34	6920-1
RSA7I81/TO	DETRAN	MB00016985	19/06/2024	13:49	6920-1
OGO0J67/TO	DETRAN	MB00016986	19/06/2024	13:50	6920-1
PWG4A41/TO	DETRAN	MB00016987	19/06/2024	13:51	6920-1
NVX4B52/TO	DETRAN	MB00016988	19/06/2024	13:57	6920-1
MVZ2F76/TO	DETRAN	MB00016989	19/06/2024	14:01	6920-1
MWQ4J21/TO	DETRAN	MB00016990	19/06/2024	14:02	6920-1
QKE2846/TO	DETRAN	MB00016991	19/06/2024	14:03	6920-1
QWA4G86/TO	DETRAN	MB00016992	19/06/2024	14:15	6920-1
QWA5C83/TO	DETRAN	MB00016993	19/06/2024	14:28	6920-1
RSA2B55/TO	DETRAN	MB00016994	19/06/2024	15:30	6920-1
OGP8G87/TO	DETRAN	MB00016995	19/06/2024	15:56	6920-1
RSC5B35/TO	DETRAN	SJ00IQ107M	18/06/2024	15:39	6637-1
NWR2I35/TO	DETRAN	SJ00J6103O	18/06/2024	15:42	6637-1
NWR2I35/TO	DETRAN	SJ00J6103P	18/06/2024	15:54	6637-2
RSC5B35/TO	DETRAN	SJ00IQ107N	18/06/2024	15:56	5010-0
MWH8D07/TO	DETRAN	MB00016996	19/06/2024	16:16	6920-1
RSE3D49/TO	DETRAN	MB00016998	19/06/2024	16:28	6920-1
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105J	18/06/2024	16:55	5274-1
ONS8F48/TO	DETRAN	SJ00BQ1013	18/06/2024	16:45	5614-3
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105K	18/06/2024	16:50	5967-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105L	18/06/2024	16:50	5835-0
RSD3E68/TO	DETRAN	SJ008G20D7	18/06/2024	17:10	7633-1
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105M	18/06/2024	16:50	7340-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105M	18/06/2024	16:50	7030-1
	<del> </del>				
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX1050	18/06/2024	16:50	6661-0
MXB8182/TO	DETRAN	SJ00HX105P	18/06/2024	16:50	6602-0
MWM6714/TO	DETRAN	SJ005320F2	18/06/2024	17:24	6599-2
EZJ9E30/TO	DETRAN	SJ00BX3042	18/06/2024	17:36	7366-2
QWD5G70/TO	DETRAN	SJ008G20D8	18/06/2024	18:03	7366-2
MWN9523/TO	DETRAN	SJ00J7101H	18/06/2024	18:36	5010-0
QWC1D54/TO	DETRAN	MB00016999	19/06/2024	18:51	6920-1
	-				
MVN0J26/TO	DETRAN	SJ006T30L1	18/06/2024	16:10	5010-0
RSE8F36/TO	DETRAN	SJ009F208N	18/06/2024	21:24	5010-0
RSE8F36/TO	DETRAN	SJ009F208O	18/06/2024	21:37	6637-2
RSE8F36/TO	DETRAN	SJ009F208R	18/06/2024	22:12	6653-1
QKL8775/TO	DETRAN	SJ00GZ101D	18/06/2024	22:36	6599-2
HYR2676/TO	DETRAN	SJ00GZ101E	18/06/2024	22:50	6599-2
KCX2819/TO	DETRAN	SJ00BL102Q	18/06/2024	15:30	6599-2
MXD8A29/TO	DETRAN	SJ009I20KB	19/06/2024	02:11	5010-0
	<del> </del>				
RVL0A39/TO	DETRAN	SJ00IE303F	19/06/2024	08:39	7366-2
QWC3847/TO	DETRAN	SJ008F50IJ	19/06/2024	08:58	5541-4
PTA4D92/TO	DETRAN	SJ008F50IK	19/06/2024	09:00	5541-4
MVQ6618/TO	DETRAN	SJ008F50IL	19/06/2024	09:05	5550-0
OFL9083/TO	DETRAN	SJ008F50IM	19/06/2024	09:08	5550-0
	+	SJ00CU106F	19/06/2024	09:16	5738-0
OYC5277/TO					
OYC5277/TO	DETRAN	C IUU0EEUIU	10/06/2024		
QWA4601/TO	DETRAN	SJ008F50IO	19/06/2024	09:21	5452-1
QWA4601/TO QWA4993/TO	DETRAN DETRAN	SJ008F50IP	19/06/2024	09:23	5452-1
QWA4601/TO	DETRAN				
QWA4601/TO QWA4993/TO	DETRAN DETRAN	SJ008F50IP	19/06/2024	09:23	5452-1
QWA4601/TO QWA4993/TO OYC5277/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ008F50IP SJ00CU106G	19/06/2024 19/06/2024	09:23 09:21	5452-1 5010-0

NMW6H39/TO	DETRAN	SJ008F50IS	19/06/2024	09:31	5452-1
MVS7184/TO	DETRAN	SJ00HH200O	19/06/2024	09:23	6599-2
MWL6126/TO	DETRAN	SJ008F50IT	19/06/2024	09:35	5452-1
MXB8142/TO	DETRAN	SJ008F50IV	19/06/2024	09:39	5452-1
OLJ1151/TO	DETRAN	SJ008F50IW	19/06/2024	09:42	5452-1
MWF8552/TO	DETRAN	SJ008F50IX	19/06/2024	09:44	5452-1
MWF5578/TO	DETRAN	SJ008F50IY	19/06/2024	09:46	5452-1
QKG4806/TO	DETRAN	SJ008F50IZ	19/06/2024	09:49	5452-1
//WH9F47/TO	DETRAN	SJ008F50J0	19/06/2024	09:52	5452-1
MVS7184/TO	DETRAN	SJ00HH200P	19/06/2024	09:51	5010-0
JVZ0D16/TO	DETRAN	SJ008F50J2	19/06/2024	10:09	5550-0
OLJ0A99/TO	DETRAN	SJ008F50J3	19/06/2024	10:11	5550-0
RIM1C85/TO	DETRAN	SJ008F50J5	19/06/2024	10:18	5550-0
OLH2733/TO	DETRAN	TO02709591	29/05/2024	11:01	7633-2
OLH2733/TO	DETRAN	TO02709592	29/05/2024	11:01	6580-0
OLN3501/TO	DETRAN	SJ008F50J8	19/06/2024	10:25	5550-0
OLM3436/TO	DETRAN	SJ008F50J9	19/06/2024	10:28	5550-0
QWA0364/TO	DETRAN	TO01999639	24/05/2024	11:22	7633-2
			<del> </del>		
QWC7464/TO	DETRAN	T002447153	23/05/2024	18:09	6670-0
QKB9894/TO	DETRAN	SJ008F50JA	19/06/2024	10:30	5550-0
RSE3H61/TO	DETRAN	SJ008F50JB	19/06/2024	10:32	5550-0
RSF7A80/TO	DETRAN	TO02447152	23/05/2024	18:00	6645-0
MWN4I47/TO	DETRAN	TO02446834	29/05/2024	11:15	6602-0
QKJ9151/TO	DETRAN	SJ008F50JC	19/06/2024	10:35	5550-0
QWB1H40/TO	DETRAN	SJ008F50JD	19/06/2024	10:38	5550-0
OLM4J15/TO	DETRAN	TO02447156	29/05/2024	11:14	6602-0
/WN3997/TO	DETRAN	TO02446827	29/05/2024	09:45	6670-0
JVL4756/TO	DETRAN	SJ008F50JE	19/06/2024	10:46	5452-2
OLN1774/TO	DETRAN	TO02446828	29/05/2024	09:47	6670-0
QWA2551/TO	DETRAN	TO02446829	29/05/2024	09:48	6670-0
RSF7A80/TO	DETRAN	TO02446831	23/05/2024	18:00	6670-0
OLH0993/TO	DETRAN	SJ008F50JF	19/06/2024	10:49	5550-0
/WR2673/TO	DETRAN	TO02192723	23/05/2024	16:55	5185-1
/WR2673/TO	DETRAN	TO02192724	23/05/2024	16:55	6599-2
JHJ7219/TO	DETRAN	TO02192726	23/05/2024	17:14	5185-1
JHJ7219/TO	DETRAN	TO02192727	23/05/2024	17:14	6599-2
MVV3012/TO	DETRAN	SJ008F50JG	19/06/2024	11:03	5452-2
NKP1F10/TO	DETRAN	SJ008F50JH	19/06/2024	11:08	5550-0
QKM8E12/TO	DETRAN	SJ00AY300V	19/06/2024	10:59	7366-2
QWA8781/TO	DETRAN	SJ008F50JI	19/06/2024	11:11	7625-1
RSC3F18/TO	DETRAN	SJ008F50JK	19/06/2024	11:24	5550-0
QKK5603/TO	DETRAN	TO02447155	23/05/2024	18:11	6599-2
JGQ5786/TO	DETRAN	TO02192736	24/05/2024	10:31	5185-1
JFU6641/TO	DETRAN	TO02192733	24/05/2024	10:27	6599-2
OLH5J18/TO	DETRAN	SJ008F50JM	19/06/2024	11:35	5487-0
JFU6641/TO	DETRAN	T002192732	24/05/2024	10:27	5185-1
BAF0206/TO	DETRAN	TO02446467	27/05/2024	09:33	6599-2
QKM5646/TO	DETRAN	TO02446629	27/05/2024	09:22	7633-1
PAJ0E51/TO	DETRAN	TO02446636	27/05/2024	09:32	7633-2
RSA9E02/TO	DETRAN	SJ008F50JN	19/06/2024	11:42	5541-4
RIN7I94/TO	DETRAN	TO02446639	27/05/2024	09:34	7633-2
QKK5836/TO	DETRAN	SJ008F50JP	19/06/2024	11:48	7625-2
DFK5G37/TO	DETRAN	SJ008F50JQ	19/06/2024	11:50	5452-2
QKJ2249/TO	DETRAN	SJ008F50JR	19/06/2024	11:52	5550-0
DLH3D62/TO	DETRAN	TO02447204	22/05/2024	15:09	5274-1
DLH3D62/TO	DETRAN	TO02447207	22/05/2024	15:09	6637-1
DLH3D62/TO	DETRAN	TO02447206	22/05/2024	15:09	6653-1
DLH3D62/TO	DETRAN	TO02447205	22/05/2024	15:09	6602-0
DLH3D62/TO	DETRAN	TO02447208	22/05/2024	15:09	6610-2
OIY0G48/TO		SJ008F50JS	19/06/2024	11:54	5550-0
	DETRAN				
QWE6D89/TO	DETRAN	T002686736	22/05/2024	10:17	7633-2
MXG3F15/TO	DETRAN	TO02447062	23/05/2024	12:02	5010-0
PAJ0E51/TO	DETRAN	TO02446637	27/05/2024	09:32	6599-2
QAA0A35/TO	DETRAN	TO02446630	27/05/2024	09:23	6599-2
OLN2580/TO	DETRAN	TO02446668	28/05/2024	17:14	6599-2
OLN2580/TO	DETRAN	TO02446666	28/05/2024	17:14	7633-1
JGB4500/TO	DETRAN	TO02446665	28/05/2024	17:10	5185-1
RCI1D78/TO	DETRAN	TO02446935	27/05/2024	17:05	7633-2
JVO0607/TO	DETRAN	TO02192411	24/05/2024	10:29	5185-1
MXF0D57/TO	DETRAN	TO02446659	24/05/2024	12:19	7633-2
RIM7H72/TO	DETRAN	TO02446658	24/05/2024	12:14	7633-1
MWY9669/TO	DETRAN	SJ00JS101A	19/06/2024	12:14	6653-1
			<del> </del>		
MWY9669/TO	DETRAN	SJ00JS101B	19/06/2024	12:24	6637-1
NTN3D27/TO	DETRAN	SJ008F50JV	19/06/2024	13:04	5550-0
QKL9000/TO	DETRAN	TO02447211	24/05/2024	18:04	6599-2
QKL9000/TO	DETRAN	TO02447210	24/05/2024	18:04	7633-2
NLJ5G82/TO	DETRAN	TO02686737	25/05/2024	11:30	5495-0
RSB0J56/TO	DETRAN	TO02686740	25/05/2024	11:40	5509-0
NVS9A65/TO	DETRAN	TO02709023	25/05/2024	09:40	5185-1
11001100110					
	DETRAN	TO02192738	24/05/2024	11:17	5185-1
MWP1396/TO PAE4C89/TO	DETRAN DETRAN	TO02192738 TO02192741	24/05/2024 28/05/2024	11:17 08:56	5185-1 5185-1

PAE4C89/TO	DETRAN	TO02192743	28/05/2024	08:56	6599-2
QKC1H40/TO	DETRAN	TO01999819	24/05/2024	18:14	7633-2
RSD2A85/TO	DETRAN	TO02446661	24/05/2024	16:12	7633-2
KDV3398/TO	DETRAN	TO02446664	24/05/2024	08:57	5185-1
MXC9D59/TO	DETRAN	TO02446663	24/05/2024	08:48	5185-1
MXE1B36/TO	DETRAN	SJ00IE303G	19/06/2024	17:04	5010-0
OLK7755/TO	DETRAN	SJ00GV600A	19/06/2024	17:21	7366-2
QKL2J41/TO	DETRAN	SJ005B408O	19/06/2024	17:28	7340-0
IOB5471/TO	DETRAN	SJ00IH4022	19/06/2024	17:48	6599-2
MVU3C21/TO	DETRAN	SJ00J81047	19/06/2024	16:52	7048-1
IOB5471/TO	DETRAN	SJ00IH4023	19/06/2024	17:55	7048-1
NLB1778/TO	DETRAN	SJ00J81048	19/06/2024	17:02	7048-1
RSA0E06/TO	DETRAN	SJ005Q20FL	19/06/2024	18:26	7366-2
QWF8G21/TO	DETRAN	SJ009E105S	19/06/2024	18:56	5258-3
QWF8G21/TO	DETRAN	SJ009E105T	19/06/2024	19:03	5010-0
QWF8G21/TO	DETRAN	SJ009E105U	19/06/2024	19:07	7340-0
QKD9676/TO	DETRAN	SJ008G20D9	19/06/2024	19:32	6050-1
OLK8992/TO	DETRAN	SJ00GL602C	19/06/2024	20:19	5738-0
OYB3E40/TO	DETRAN	SJ007F602E	19/06/2024	20:24	5010-0
QKA5034/TO	DETRAN	SJ00Al4018	19/06/2024	21:08	5010-0
MVS2084/TO	DETRAN	SJ00JB101N	19/06/2024	21:44	6599-2
RIN0I93/TO	DETRAN	SJ00GC104K	19/06/2024	22:12	5010-0
MWM4D21/TO	DETRAN	SJ00HQ1042	19/06/2024	22:56	6653-1
MWM4D21/TO	DETRAN	SJ00HQ1043	19/06/2024	23:07	5010-0

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001796/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QWF9G42/TO	AMTT	GU00038947	28/06/2024	09:45	7633-2
JIE4990/TO	AMTT	GU00038945	28/06/2024	09:36	5185-1
REJ6D14/TO	AMTT	GU00038944	28/06/2024	09:40	5185-1
NKS8D39/TO	AMTT	GU00038943	28/06/2024	09:37	5185-1
RSB6A56/TO	AMTT	GU00038991	28/06/2024	09:47	5991-0
RSB6A56/TO	AMTT	GU00038989	28/06/2024	09:44	6050-1
RMA4E85/TO	AMTT	GU00038988	28/06/2024	09:39	5185-1
QKK6829/TO	AMTT	GU00038987	28/06/2024	09:37	5991-0
QKG1954/TO	AMTT	GU00038986	28/06/2024	09:57	5185-1
OLJ5G40/TO	AMTT	GU00038984	28/06/2024	09:36	7633-2
QWB6H10/TO	AMTT	GU00038950	28/06/2024	08:50	7633-2
RDF8F06/BA	AMTT	GU00038949	28/06/2024	08:46	7633-2
SGR5H20/TO	AMTT	GU00038951	28/06/2024	08:51	7633-2
PRB4100/GO	AMTT	GU00038948	28/06/2024	08:44	7633-2
MVP3I19/TO	AMTT	GU00038942	28/06/2024	09:06	7633-2
QWC8G84/TO	AMTT	GU00038940	28/06/2024	09:03	7633-2
JJU7769/TO	AMTT	GU00038941	28/06/2024	08:47	7633-2
QWF8B45/TO	AMTT	GU00038927	28/06/2024	08:59	5487-0
EQM5E24/TO	AMTT	GU00038952	01/07/2024	10:14	7633-2
NGY1374/GO	AMTT	GU00038955	03/07/2024	11:16	7633-2
QKB0654/TO	AMTT	GU00038956	03/07/2024	11:33	7633-2
PQH1C38/GO	AMTT	GU00038957	04/07/2024	11:11	7366-2
SPF9C55/MT	AMTT	GU00038960	04/07/2024	11:24	7633-2
MXB6B99/TO	AMTT	GU00038959	04/07/2024	11:18	7633-2
PYW2D25/TO	AMTT	GU00038998	04/07/2024	16:49	5452-2
RMA2J94/TO	AMTT	GU00038999	04/07/2024	16:43	5487-0
QKG8E39/TO	AMTT	GU00039000	04/07/2024	16:44	5487-0
JHN5D81/TO	DETRAN	MB00018721	22/07/2024	07:55	6920-1
NKG0A45/TO	DETRAN	MB00018722	22/07/2024	08:19	6920-1
OLJ7E74/TO	DETRAN	MB00018723	22/07/2024	08:50	6920-1
PQR1E20/TO	DETRAN	MB00018724	22/07/2024	08:50	6920-1
JDR6J70/TO	DETRAN	MB00018725	22/07/2024	08:56	6920-1
QKK6B61/TO	DETRAN	MB00018726	22/07/2024	08:58	6920-1
RBA7G43/TO	DETRAN	MB00018727	22/07/2024	09:11	6920-1
MWR6C27/TO	DETRAN	MB00018728	22/07/2024	09:23	6920-1
QKC2B12/TO	DETRAN	MB00018729	22/07/2024	09:29	6920-1
DBP2J34/TO	DETRAN	MB00018730	22/07/2024	09:34	6920-1
BTS9G55/TO	DETRAN	MB00018731	22/07/2024	09:36	6920-1
RTK1F18/TO	DETRAN	MB00018732	22/07/2024	09:36	6920-1

IYT3E78/TO	DETRAN	MB00018733	22/07/2024	09:46	6920-1
QWS6F21/TO	DETRAN	MB00018734	22/07/2024	10:05	6920-1
JVU4H32/TO	DETRAN	MB00018735	22/07/2024	10:06	6920-1
MWM3681/TO	DETRAN	MB00018736	22/07/2024	10:11	6920-1
RSC4B10/TO	DETRAN	MB00018737	22/07/2024	10:16	6920-1
MXA4F07/TO	DETRAN	MB00018738	22/07/2024	10:17	6920-1
QKD3F15/TO	DETRAN	MB00018739	22/07/2024	10:32	6920-1
MWZ0251/TO	DETRAN	MB00018740	22/07/2024	10:33	6920-1
JJY4A38/TO	DETRAN	MB00018741	22/07/2024	10:41	6920-1
NYV7B75/TO	DETRAN	MB00018742	22/07/2024	11:06	6920-1
MWK8B67/TO	DETRAN	MB00018743	22/07/2024	11:16	6920-1
NDO1G53/TO	DETRAN	MB00018744	22/07/2024	11:22	6920-1
OMJ8G13/TO	DETRAN	MB00018745	22/07/2024	11:24	6920-1
MWM3F72/TO	DETRAN	MB00018746	22/07/2024	11:25	6920-1
FQJ9A97/TO	DETRAN	MB00018747	22/07/2024	11:36	6920-1
IDC3I97/TO	DETRAN	MB00018748	22/07/2024	11:36	6920-1
AUY8D64/TO	DETRAN	MB00018749	22/07/2024	11:41	6920-1
RGB7J33/TO	DETRAN	MB00018750	22/07/2024	11:54	6920-1
PAJ3B89/TO	DETRAN	MB00018751	22/07/2024	11:59	6920-1
MWT0E66/TO	DETRAN	MB00018752	22/07/2024	12:08	6920-1
EYJ5G41/TO	DETRAN	MB00018753	22/07/2024	12:14	6920-1
OLL6435/TO	DETRAN	MB00018754	22/07/2024	12:32	6920-1
PBA0J90/TO	DETRAN	MB00018755	22/07/2024	12:35	6920-1
OLH2I44/TO	DETRAN	TO01987434	08/07/2024	09:47	5185-1
MXB0572/TO	DETRAN	TO01987431	08/07/2024	08:06	5185-1
JVH7548/TO	DETRAN	TO01987442	08/07/2024	09:59	5185-1
MWD5346/PA	DETRAN	TO01987439	08/07/2024	09:57	5185-1
QXS4I51/TO	DETRAN	TO01987446	08/07/2024	10:02	5185-1
MVZ7G29/TO	DETRAN	TO01987448	08/07/2024	10:08	5185-1
MWT3319/TO	DETRAN	TO01988151	08/07/2024	10:11	5185-1
JKL6597/TO	DETRAN	TO01988154	08/07/2024	10:13	5185-1
QKH4341/TO	DETRAN	TO01734518	02/07/2024	13:48	5509-0
QEL7H18/TO	DETRAN	TO02796549	14/07/2024	20:20	7030-1
JXQ1G77/RO	DETRAN	TO02796547	14/07/2024	18:13	5185-1
EES7I96/TO	DETRAN	TO02796546	14/07/2024	18:07	6858-0
HPT8651/GO	DETRAN	TO02796545	14/07/2024	17:52	5185-1
JVG2H18/TO	DETRAN	TO02796544	14/07/2024	17:39	5185-1
MWO4787/TO	DETRAN	TO02796543	14/07/2024	17:32	6858-0
NKK0C57/TO	DETRAN	TO02796542	14/07/2024	17:24	5185-1
NSX9B48/TO	DETRAN	TO02796541	14/07/2024	17:15	5185-1
QKA4I36/TO	DETRAN	TO02796540	13/07/2024	18:20	5185-1
OLI3H75/TO	DETRAN	TO02796539	12/07/2024	17:41	5185-1
NIY7H73/TO	DETRAN	SJ00IE3049	22/07/2024	16:02	5010-0
QKI3B93/TO	DETRAN	SJ006Q602D	22/07/2024	16:01	5010-0
QKC1198/TO	DETRAN	SJ00JB1010	22/07/2024	16:56	7030-1
MW07234/T0	DETRAN	SJ00KN3008	22/07/2024	17:03	7030-1
QFK5A38/TO	DETRAN	SJ00HT108X	22/07/2024	17:09	6050-1
PTW2F96/MA	DETRAN	SJ00EB10F0	22/07/2024	17:36	7048-1
ROP2G75/TO	DETRAN	SJ00KK400G	22/07/2024	19:55	5010-0
ROP2G75/TO	DETRAN	SJ00KK400H	22/07/2024	19:58	5274-1
ROP2G75/TO	DETRAN	SJ00KK400I	22/07/2024	20:01	7056-1
QKK0F79/TO	DETRAN	SJ00AS4020	22/07/2024	20:19	5274-1
		<del>                                     </del>			
JNQ8140/BA	DETRAN	SJ00B1A06F SJ00JU200R	22/07/2024	20:55	6653-1
	DETRAN		22/07/2024	21:10	5010-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00HB401R S I00HB401S	22/07/2024	22:04	5010-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00HB401S S INNII503O	22/07/2024	22:24	5215-1 6599-2
MWV5D77/TO	DETRAN	SJ0011503Q		22.10	
MWV5D77/TO	DETRAN	SJ00II503R	22/07/2024	22:53	5010-0
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00HB401T	22/07/2024	22:40	5274-1
RMA2C02/TO	DETRAN	SJ00HB401U	22/07/2024	23:07	5835-0
MEU0F22/TO	DETRAN	MB00018756	22/07/2024	12:43	6920-1
BVC0C53/TO	DETRAN	MB00018757	22/07/2024	12:44	6920-1
RNB1B20/TO	DETRAN	MB00018758	22/07/2024	12:46	6920-1
QKK5B65/TO	DETRAN	MB00018759	22/07/2024	12:47	6920-1
RSB9A82/TO	DETRAN	MB00018760	22/07/2024	12:48	6920-1
MWL5F62/TO	DETRAN	MB00018761	22/07/2024	12:56	6920-1
OLM9I47/TO	DETRAN	MB00018762	22/07/2024	13:06	6920-1
NEJ8B56/TO	DETRAN	MB00018763	22/07/2024	13:09	6920-1
OLH2F72/TO	DETRAN	MB00018764	22/07/2024	13:28	6920-1
MWB4G23/TO	DETRAN	MB00018765	22/07/2024	13:30	6920-1
KCT8J12/TO	DETRAN	MB00018766	22/07/2024	13:35	6920-1
QKA5B02/TO	DETRAN	MB00018767	22/07/2024	13:41	6920-1
RSB6C33/TO	DETRAN	MB00018768	22/07/2024	13:47	6920-1
MWV3E17/TO	DETRAN	MB00018769	22/07/2024	13:48	6920-1
RVD8D01/TO	DETRAN	MB00018770	22/07/2024	14:06	6920-1
OLN1G49/TO	DETRAN	MB00018771	22/07/2024	14:11	6920-1
RGG7J58/TO	DETRAN	MB00018772	22/07/2024	14:12	6920-1
MVP4J99/TO	DETRAN	MB00018773	22/07/2024	14:31	6920-1
NXE9A43/TO	DETRAN	MB00018774	22/07/2024	14:38	6920-1
	DETRAN	MB00018775	22/07/2024	15:15	6920-1
JJA9360/TO	DETITORY				

MWH2E91/TO	DETRAN	MB00018777	22/07/2024	18:35	6920-1
ONV1I86/TO	DETRAN	MB00018778	22/07/2024	19:52	6920-1
OGT5975/GO	DETRAN	SJ00HO108E	21/07/2024	23:34	6530-0
NHF7573/MA	DETRAN	SJ00EH209C	22/07/2024	00:31	6599-2
MWQ2234/TO	DETRAN	SJ00BK2005	21/07/2024	20:15	6580-0
RSD1C11/TO	DETRAN	SJ00HQ104A	22/07/2024	00:42	6769-0
MWR3956/TO	DETRAN	SJ00F53027	22/07/2024	00:48	6599-2
MVR1008/TO	DETRAN	SJ00KN3007	22/07/2024	01:05	7030-1
OGZ5E72/TO	DETRAN	SJ00BR106T	22/07/2024	07:50	7366-2
QKH3718/TO	AMTT	GU00039003	03/07/2024	11:27	7366-2
QKI4B20/TO	AMTT	GU00038964	03/07/2024	12:35	7633-2
QQI2A90/TO	DETRAN	SJ00BR106U	22/07/2024	09:58	7633-2
QQI2A90/TO	DETRAN	SJ00BR106V	22/07/2024	10:04	5185-1
POR2A64/CE	DETRAN	SJ00BR106W	22/07/2024	10:07	7048-1
MVT5458/TO	DETRAN	SJ00IE3048	22/07/2024	10:11	7366-2
POR2A64/CE	DETRAN	SJ00BR106X	22/07/2024	10:13	7030-1
POR2A64/CE	DETRAN	SJ00BR106Y	22/07/2024	10:18	7102-2
POR2A64/CE	DETRAN	SJ00BR106Z	22/07/2024	10:23	7340-0
MWS7452/MA	DETRAN	SJ00IQ3009	22/07/2024	10:34	5452-2
RIN5H20/TO	DETRAN	SJ005V201V	22/07/2024	11:30	5452-2
OOC2H89/TO	DETRAN	TO02558786	26/06/2024	18:12	5185-1
NGE3G50/TO	DETRAN	TO02558785	26/06/2024	17:59	5452-2
OLH4D02/TO	DETRAN	TO01405213	02/07/2024	18:28	7285-0
OLH4D02/TO	DETRAN	TO01405213	02/07/2024	18:28	6610-2
OLH4D02/TO	DETRAN	TO01405212	02/07/2024	18:28	6602-0
OLH4D02/TO	DETRAN	TO01405210	02/07/2024	18:28	6637-1
OLH4D02/TO	DETRAN	TO01405211 TO01405209	02/07/2024	18:28	6653-1
QUU1B55/TO	DETRAN	TO01903203	02/07/2024	14:47	5819-1
OFK0l92/TO	DETRAN	TO01307413	05/07/2024	16:31	5185-1
NFZ3C14/TO	DETRAN	TO01734853	05/07/2024	16:40	5185-1
JHQ5973/GO	DETRAN		05/07/2024	16:55	
GEI6675/SP	DETRAN	TO01734855 TO01734856	05/07/2024	16:55	5185-1 5185-1
OMY8427/GO OLI1735/TO	DETRAN	TO01734857 TO01734860	05/07/2024 06/07/2024	18:11	7315-0
	DETRAN	-		16:23	7030-1
DNL6489/GO	DETRAN	TO01734861	06/07/2024	16:28	5185-1
PFB0A32/TO	DETRAN	TO01734862	06/07/2024	16:29	5185-1
MVL6074/TO	DETRAN	T001734863	06/07/2024	16:39	5185-1
KLS6171/TO	DETRAN	T001734864	06/07/2024	16:41	5185-1
JJL6A61/TO	DETRAN	TO01734866	06/07/2024	17:06	5185-1
PUK9D14/GO	DETRAN	TO01734867	06/07/2024	17:13	5185-2
QKI9362/TO	DETRAN	TO01734868	06/07/2024	17:21	5185-1
JSJ1484/TO	DETRAN	TO01734869	06/07/2024	17:24	5185-2
MVQ9749/TO	DETRAN	TO01734870	07/07/2024	17:55	5185-1
MWX8E74/TO	DETRAN	TO02686748	06/07/2024	17:10	6599-2
QKI6D38/TO	DETRAN	TO01405218	08/07/2024	17:48	7633-2
NRF0212/TO	DETRAN	TO01405214	08/07/2024	10:53	7633-2
RMA4H05/TO	DETRAN	TO01405215	08/07/2024	10:44	7633-2
RES3G59/DF	DETRAN	TO01405216	08/07/2024	10:41	7633-2
PQJ4I33/TO	DETRAN	TO01987436	08/07/2024	09:53	5185-1
AZC1A44/PA	DETRAN	TO01987435	08/07/2024	09:49	5185-1

# **IGEPREV**

# EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria de Concessão de Adiantamento: 02/2024

Data da Portaria: 19/07/2024

Nº do Processo: 2024/24830/002152

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

- IGEPREV/TO

Ordenador de Despesas: Sharlles Fernando Bezerra Lima

Nome do Suprido: Henrique Fiebig Mendes

Responsável pelo Atesto: Francisco Júnior de Carvalho Tavares

Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000/09.126.1100.424

0.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/33.90.40/33.90.47

Valor do Adiantamento: R\$ 9.900,00 (novel mil e novecentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização

do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo

de aplicação

# **RURALTINS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/34490/000279

CONTRATO: 006/2024

TERMO ADITIVO: 01/2024 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do

Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADO: RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES.

CNPJ: 06.210.263/0001-01

OBJETO: Pelo presente instrumento fica acrescido o R\$ 46.664,56 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 24,43%, conforme planilhas constantes no processo que demonstra os serviços acrescidos no contrato original, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 238.648,08 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 46.664,56 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por conta das dotações orçamentárias 20.606.1147.3013.0000, natureza de despesa 44.90.51.

VALOR TOTAL: R\$ 46.664,56 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

SIGNATÁRIOS: Flávio Terence Barreira de Sousa - Presidente do Ruraltins - Contratante, Eduardo Ribeiro Neto - Representante da RN Transportes e Construções - Contratada.

# **TOCANTINS PARCERIAS**

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 115/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme Ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando aquisição de utensílios, materiais para decorações.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os precos de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00076

Considerando o Parecer Jurídico nº 205/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ENCANEL COMERCIO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.332.752/0002-30, localizada na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lotes 42-44, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-172, considerando a necessidade de aquisição de utensílios, materiais de decoração para atender as demandas da Companhia, no valor total de R\$ 4.515,17 (quatro mil e quinhentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/00076.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

> Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 116/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Maria Dimá F. de Almeida, matrícula funcional nº 212 e Michelly Vitoria Ferreira Cavalcante, matrícula nº 248 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2024/99910/00076, firmado com ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 00.332.752/0002-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato:
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

> Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

# **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/99910/000059

CONTRATO Nº: 34/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômicofinanceiro do Contrato nº 34/2022, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/16, bem como nos termos do acordo feito entre as partes e das Justificativas nº 08/2024/SUAFI e 12/2024/SUAFI, e após a análise jurídica mediante a Nota Jurídica nº 72/2024/ASJUR e Parecer Jurídico "SCE" nº 251/2024, exarados pela Secretaria da Administração e Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.978,32 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representantes Legais da Contratada.

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

# **ALIANÇA DO TOCANTINS**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/ADM**

CONTRATO Nº 037/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.849.679/0001-47, para dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "PSIRICO", no dia 20 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 13 de junho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/ADM

CONTRATO Nº 036/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "CHICABANA", no dia 19 de julho 2024. Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 066/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa J.L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "MOLECA 100 VERGONHA", no dia 12 de julho 2024. Valor Global de: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 067/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.037.230/0001-44, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "MARIANA FAGUNDES", no dia 19 de julho 2024. Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.700.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 068/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o artista "DJ JIRAYA UAI", no dia 20 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa J.L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "DEÁVELE SANTOS", no dia 26 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 070/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa BARÃO PRODUCÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 96.744.370/0001-02, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "PATCHANKA", no dia 21 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000; 1.701.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 10 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/ADM**

CONTRATO Nº 041/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa MAIS X PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.336.627/0001-34, para dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "PISEIRO DO BARÃO", no dia 13 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 04 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/ADM**

CONTRATO Nº 062/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa AGEUZIN (ESTHER FERON GONÇALVES NOLETO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.221.894/0001-79, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "AGEUZIN", no dia 12 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.FONTE:1.500.0000.000000.FICHA:45.Aliança do Tocantins-TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 063/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa ZENILTON DIAS DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "ZDUBAI (ZENILTON DIAS DA ROCHA)", no dia 13 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 064/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa JANIO MOURA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.034.705/0001-86, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "JANIO MOURA DE SOUZA", no dia 20 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 065/2024/ADM. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024/ADM, nos termos do inciso II, e, §2º do art. 74, art. 72, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, o Município de Aliança do Tocantins - TO, torna público a contratação por meio de Inexigibilidade de procedimento licitatório, a empresa ÚZ MANOS (GUILHERME MENDES TAVARES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.083.769/0001-96, para, dentro das programações da Temporada de Praia do Croá 2024, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda "ÚZ MANOS", no dia 27 de julho de 2024. Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 45. Aliança do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-ADM CONTRATO Nº 035/2024-ADM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Regularização Fundiária Urbana-REURB nos núcleos urbanos informais consolidados e irreversíveis, com o desenvolvimento e execução de levantamento topográfico e elaboração de projetos de engenharia (levantamento topográfico georrefenciado, memorial descrito e mapa do núcleo urbano, Projetos e Laudos de Engenharia Civil e Ambiental, de 195 (cento e noventa e cinco) lotes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIÓ DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - CNPJ № 25.042.2019/0001-84.

CONTRATADA: EUDES RIBEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA, CNPJ sob o  $n^{\circ}$  26.737.614/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Especial n. 14.133/21. DATA DAASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2024. Aliança do Tocantins - TO, 11 de junho de 2024. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

#### **ARAGUACU**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 004/2024, objetivando a contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para reforma e ampliação dos currais do parque de exposições agropecuária de Araguaçu-TO, conforme projetos de engenharia anexos ao processo, a empresa T & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.031.255/0001-21, vencedora do item constante do Edital nº 001/2024, pelo valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Araguaçu-TO, 23 de julho de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

1. Espécie e data: Contrato nº 109/2024, celebrado no dia 23 de julho de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Presencial SRP Nº 004/2023. 2. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu e a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, vencedora do certame, cujo objeto é pregão na forma presencial, tipo menor taxa de administração por meio de sistema de registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da prefeitura e dos fundos municipais de saúde, educação e assistência social do município de Araguaçu-TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no termo de referência (ANEXO I). 3. Valor Global: R\$ 227.286,14 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 2027-Manutenção do Transporte Escolar; 2029-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2191-Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB 30%; Fontes: 1.57.0.00.00.000000-Convênios Educação; 1.50.0.10.01.000000-MDE; 1.54.0.00.00.000000-FUNDEB (RECEITAS E DESPESAS 30%). 5. Vigência do Contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025.

Araguaçu-TO, 23 de julho de 2024.

Sr. GEOVANE SOARES GOIS GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU

#### **AXIXÁ DO TOCANTINS**

# AVISO DE FRACASSO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O FRACASSO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de uma Sonda Perfuratriz, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO. A nova sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, com data de abertura agendada para 08 de agosto de 2024 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

Axixá do Tocantins - TO, 24 de julho de 2024.

Ságilla Pereira da Silva Pregoeira

# **BABAÇULÂNDIA**

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 - CONCORRÊNCIA 04-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, CNPJ sob o nº 02.401.248/0001-90. CONTRATADA: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.482.013/0001-45 representada pelo Sr. PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.703-65. FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Lei nº 14.133/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA/TO. VIGÊNCIA: 23/07/2024 A 31/12/2024 - prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 23/07/2024. VALOR: R\$ 242.417,52 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos.) BABAÇULÂNDIA/TO, 23 DE JULHO DE 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO CNPJ sob o nº 02.401.248/0001-90 FRANCIEL DE BRITO GOMES CPF nº XXX. XXX.451-49 - CONTRATANTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 342/2024 MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA/TO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024. O procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2024; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA/TO. Destinados a SEC. MUL DE OBRAS, TRANSPORTE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de BABAÇULÂNDIA/TO. FICANDO ADJUDICADO E HOMOLOGADO A EMPRESA: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.482.013/0001-45, estabelecida em RUA MONTE CASTELO, 1530, SALAA - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA VALOR: R\$ 242.417,52 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

BABAÇULÂNDIA/TO, 23 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO CNPJ sob o nº 02.401.248/0001-90

FRANCIEL DE BRITO GOMES CPF nº \*\*\*.\*\*\*.451-49 CONTRATANTE

#### **BURITI DO TOCANTINS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0128/2024, assinado em 08/07/2024. Objeto: Contratação artística com o Cantor Jackson do Piseiro para apresentação ao Período Veraneio, no dia 13 de julho na "Praia do Tição". Processo Administrativo nº 0156/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: 54.298.072/0001-96 JACKSON ALVES DA COSTA. Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 08 de julho de 2024. Vigência Final: 08 de agosto de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 08 de julho de 2024.

#### **FORMOSO DO ARAGUAIA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022 Processo Administrativo nº 393/2022 Tomada de Preço nº 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ:

02.075.216/0001-41

Contratada: MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58 Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19/05/2024 e termo final em 19/05/2025, podendo ser prorrogável mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito.

Alex Peixoto dos Santos - Contratada.

# AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 29/2024

Processo Administrativo nº 2024/995

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO CNPJ:

02.075.216/0001-41

Contratada: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA- CNPJ nº 30.290.915/0001-40 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA para atender aos eventos que se realizará no Município de Formoso do Araguaia - TO. Data da Assinatura: 10 de julho de 2024.

Preço: R\$ 305.350,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte

03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500.0000/1.701.0000

03.07.04.122.0003.2.295/3.3.90.39/1.500.0000 Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito

Francisco Amarildo Sousa da Silva - Representante da Contratada.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão: 05/2024

Processo Administrativo nº 2024/995

Vinculação a Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 174/2023, do Pregão Presencial SRP nº 010/2023 oriunda do Processo Administrativo nº 0475/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO CNPJ:

02.075.216/0001-41

Contratada: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA- CNPJ nº 30.290.915/0001-40 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA para atender aos eventos que se realizará no Município de Formoso do Araguaia - TO. Data da Assinatura: 10 de julho de 2024.

Preço: R\$ 305.350,00 (Trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte

03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500.0000/1.701.0000

03.07.04.122.0003.2.295/3.3.90.39/1.500.0000 Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito

Francisco Amarildo Sousa da Silva - Representante da Contratada.

#### **GOIATINS**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Eletrônico SRP Nº 021.2024. Abertura dia 07 de agosto de 2.024 às 08h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www. bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e instalação de Ar condicionado, atendendo as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO e Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Pregão Eletrônico SRP Nº 022.2024. Abertura dia 07 de agosto de 2.024 às 10h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www. bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lava jato para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Goiatins - TO e Fundos municipais de Educação, Saúde e Assistencial Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 24 de junho de 2024.

Carlos Alegtyoone C. Dias Pregoeiro

#### **MIRACEMA DO TOCANTINS**

# AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO 1685/2024

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no endereço eletrônico HTTPS://bnc.org.br/, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, Maior desconto em sua forma ELETRÔNICA. Edital no endereço eletrônico https://www.miracema.to.gov.br/.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2024, no dia 25 de julho de 2024 às 09h00min para contratação de empresa para instalação de iluminação de led ao longo da Av. Tocantins e trecho da Av. Irmã Emma entre a Rotatória da Av. Alzelino Luz e Av. José Mariano Coelho no município de Miracema do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2024 no dia 14 de agosto de 2024 às 09h00min para contratação de empresa para instalação de iluminação de led ao longo da Av. Tocantins e trecho da Av. Irmã Emma entre a Rotatória da Av. Alzelino Luz e Av. José Mariano Coelho no município de Miracema do Tocantins.

Miracema do Tocantins/TO, 22 de Julho de 2024.

Maria da Providencia Marques da Silva Agente de Contratação

NAZARÉ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/PMN. PROCESSO 904/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetor para manutenção dos veículos da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2024 às 08:00 (oito horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: https://www.nazare.to.gov.br e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 24 de julho de 2024.

CLAYTON PAULO RODRIGUES Prefeito Municipal de Nazaré - TO

**PALMEIRAS DO TOCANTINS** 

# EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, assinado em 19/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 1495/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ nº 19.784.619/0001-62. Valor Global: R\$ 387.455,20 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 19 de julho de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Francisco Noleto Junior - Prefeito Municipal. Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de julho de 2024.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, visando atender aos projetos, programas e atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 07 de agosto de 2024 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins. to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Julho de 2024.

Kleyomar Teixeira Barbosa Agente de Contratação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024, assinado em 19/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 1495/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ nº 19.784.619/0001-62. Valor Global: R\$ 28.065,00 (vinte e oito mil e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 19 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de Julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024, assinado em 19/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 1495/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ nº 19.784.619/0001-62. Valor Global: R\$ 14.765,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 19 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de Julho de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024, assinado em 19/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 1495/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ nº 19.784.619/0001-62. Valor Global: R\$ 18.235,00 (dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 19 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Sivaldo Caetano de Araujo - Coordenador Geral. Palmeiras do Tocantins - TO, 19 de Julho de 2024.

#### **PEDRO AFONSO**

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 023/2024, PROCESSO PM-PA Nº 125/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição materiais permanentes, em atendimento as solicitações da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA (24487206000156) com o lote: 16 no valor total de R\$ 10.670,82 (dez mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Fornecedor registrado:

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (17930584000105) com os lotes: 1, 8, 11, 36, 37, 44, 61, 62, 68 e 72 no valor total de R\$ 63.512,98 (sessenta e três mil e quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos). Fornecedor registrado: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA (50456480000178) com o lote: 9 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fornecedor registrado: LJ INFORMÁTICA EIRELI (12665119000162) com os lotes: 2, 3, 4, 7, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 30, 31, 33, 34, 35, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 71, 74 e 79 no valor total de R\$ 338.373,92 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Fornecedor registrado: ALTA FREQUÊNCIA LTDA (29920016000102) com o lote: 5 no valor total de R\$ 2.734,00 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais). Fornecedor registrado: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com o lote: 40 no valor total de R\$ 10.282,16 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Fornecedor registrado: SUPER VITORIA (42826457000108) com os lotes: 19, 38, 39, 42, 66, 67 e 78 no valor total de R\$ 25.436,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Fornecedor registrado: MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (44159254000122) com o lote: 47 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fornecedor registrado: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (51097433000148) com os lotes: 60 e 63 no valor total de R\$ 10.624,75 (dez mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fornecedor registrado: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 64, 69 e 77 no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais). Fornecedor registrado: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA (51866043000195) com os lotes: 59 e 76 no valor total de R\$ 6.673,94 (seis mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Fornecedor registrado: PREGWEB LTDA (27114845000164) com o lote: 54 no valor total de R\$ 10.889,99 (dez mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Fornecedor registrado: IDEALINE COMERCIAL EIRELI (06331320000100) com os lotes: 56 e 57 no valor total de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais). Fornecedor registrado: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (31499939000176) com o lote: 58 no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Fornecedor registrado: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) com os lotes: 6, 10, 12, 22, 24 e 25 no valor total de R\$ 152.283,90 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), Fornecedor registrado: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (37673034000157) com os lotes: 26, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 348.587,53 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Fornecedor registrado: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39822881000161) com os lotes: 32, 45, 55, 65, 70, 73 e 75 no valor total de R\$ 30.618,00 (trinta mil e seiscentos e dezoito reais). Valor total geral: R\$ 1.118.757,99 (um milhão e cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de julho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 044/2024, PROCESSO PM-PA Nº 431/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de videomonitoramento, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: LJ INFORMÁTICA EIRELI (12665119000162) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 86.994,59 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fornecedor registrado: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES (25158417000108) com o lote: 11 no valor total de R\$ 2.951,90 (dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Valor total geral: R\$ 89.946,49 (oitenta e nove mil e novecentos e guarenta e seis reais e guarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de julho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 037/2024, PROCESSO PM-PA Nº 209/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de tendas do tipo piramidal - Em atendimento as demandas do SISAPA - Sistema de Abastecimento de Água e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: AIALA TENDAS LTDA (20766320000164) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 67.335,00 (sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de julho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 047/2024. oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 032/2024, PROCESSO FMS-PA Nº 324/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos essenciais por livre demanda para manutenção da farmácia básica municipal, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (32364822000148) com os lotes: 4, 7, 24, 27, 56, 103, 121, 125, 126, 136 e 139 no valor total de R\$ 21.057,00 (vinte e um mil e cinquenta e sete reais). Fornecedor registrado: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32421421000182) com os lotes: 107, 122, 131 e 141 no valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Fornecedor registrado: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (47647493000110) com os lotes: 10, 11, 17 e 18 no valor total de R\$ 116.230,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e trinta reais). Fornecedor registrado: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51685649000124) com os lotes: 95 e 96 no valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). Fornecedor registrado: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37374797000105) com o lote: 65 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fornecedor registrado: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 2, 8, 9, 19, 21, 25, 29, 30, 41, 42, 46, 52, 53, 59, 60, 62, 80, 106, 110, 111, 113, 115 e 130 no valor total de R\$ 60.478,10 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos). Fornecedor registrado: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34558660000104) com os lotes: 3, 16, 37, 45, 63, 67, 73, 76, 81, 82, 83. 86. 92. 93. 94. 99 e 133 no valor total de R\$ 67.072.60 (sessenta e sete mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). Fornecedor registrado: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (24325781000152) com os lotes: 1, 14, 15, 20, 22, 23, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 61, 64, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 91, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 137 e 140 no valor total de R\$ 130.411,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e onze reais). Fornecedor registrado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34772843000128) com o lote: 12 no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Fornecedor registrado: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (29043834000166) com os lotes: 34 e 68 no valor total de R\$ 30.840,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais). Valor total geral: R\$ 470.888,70 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de julho de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA Secretária Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 030/2024, PROCESSO FMS-PA Nº 334/2024 que tem como objetivo: Contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo Picape, 4 portas, 5 lugares, tração 4x4, 200 CV de potência ou superior e conforme demais especificações constantes no ETP e o no TR, visando atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. Contratado: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (06273582000166) com o lote: 1 no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Pedro Afonso/TO, aos 24 de julho de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTO NACIONAL**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SEMDEE, dia 09 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARAATENDER EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, STANDS E OUTROS), PARA SEREM UTILIZADOS NA FEIRA EMPREENDE PORTO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www. portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Julho de 2024.

SAULO PEREIRA COSTA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Autoridade competente

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2024 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site: www. portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 INFR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, dia 09 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CAMINHÃO USINA DE ASFALTO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www. portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Autoridade competente

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adelar Jung, cadastrado sob o CPF 817.XXX.XXX-49, proprietário da Fazenda Quebra Pote, torna público que requereu junto ao Secretaria de Meio Ambiente - SEDEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro, no seguinte endereço zona rural S/N, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA SANTA RITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ: 26.641.720/0001-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para regularização das atividades: Agricultura de Sequeiro e Bovinocultura semi-intensiva (grande porte); Autorização de Exploração Florestal - AEF e Canais Rurais de Drenagem Pluvial na Fazenda Santa Rita III, matrículas 413, 414 e 415 localizada no município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alexandre Vianna Keller, cadastrado sob o CPF: 926. XXX.XXX-68, proprietário da Fazenda Quebra Pote, torna público que requereu junto ao Secretaria de Meio Ambiente - SEDEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro, no seguinte endereço zona rural S/N, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Araguaia Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho inscrita no CNPJ: 35.768.919/0001-04, torna público que requereu junto NATURATINS, renovação da LO nº 10466-2020, processo 2020/40311/002382, para atividade - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada na Rodovia TO-010, SN, zona urbana, Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O CONSÓRCIO SANTA MARIA, inscrita no CNPJ 55.109.198/0001-38, com sede na Rua Principal (cajueiro), Nº 01, Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65.091-009, empresa com contrato de empreitada Nº 005/2024 celebrado junto Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura de Tocantins - AGETO, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*012-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.523-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental, para atividade temporária de Canteiro de obras para apoio na execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da Rodovia Estadual TO - 428, trecho: Santa Maria do Tocantins/TO - Recursolândia/TO, localizado na Rodovia TO-428, Km 25, Lote 28, loteamento Firmeza, Zona Rural do Município de Itacajá-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ELIO JOVE VIEIRA JUNIOR, pessoa física, CPF: XXX.XXX. XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças e outorga para Obra Civil não Linear, localizada no imóvel rural denominado FAZENDATRIANGULO, localizada no Município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. EVERALDO SILVA, CPF: 027.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA PÃO DE OURO, localizada na zona rural do município de Cristalândia (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento GARCIA & PINHEIRO LTDA - CNPJ: 21.703.908/0001-XX, localizada na AVENIDA AMAZÍLIO CORREA CAMARGO NETO, 01, QUADRA: 01; LOTE: 01 RESIDENCIAL CAMARGO - ARAGUAÍNA - TO - 77808650; torna público que requereu na INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da ATCP para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA, pessoa física, CPF: XXX. XXX.XXX-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura localizada no imóvel denominado Fazenda Serra Azul, zona rural do município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ nº 22.137.985/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de oficina mecânica, comércio e serviços de peças de veículos, com endereço Quadra ASR SE 95, Alameda 8, QI G, Lote 11, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-476, Palmas - TO.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Oempreendimento Jacob & Silva Ltda - CNPJ: 04.395.792/0001-XX, localizada na Av. João Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto - Pedro Afonso - TO, torna público que requereu na Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da ATCP para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JHERRANYSWON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 492.xxx.xxx-59. É proprietário da Fazenda Arroba município de Abreulândia/TO, requereu junto ao Naturatins as Licenças da atividade de Pecuária. Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), do imóvel rural acima citado. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO BATISTA BESSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*\*.231-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA, para a atividade de cascalheira temporária, proprietário do imóvel rural localizado à BR 153, km 194, à esquerda 3km, Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO ROBERTO BONATTI, inscrito no CPF nº 867.\*\*\*.058-91, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as emissões das Licenças LMP, LMI e LMO para as atividades de Agricultura de sequeiro e Pecuária no sistema extensivo no imóvel FAZENDA 2 IRMÃOS, situada no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento NILTER R NUNES LTDA - CNPJ: 05.197.107/0001-XX, localizada na RUA IZOLINA R FEITOSA, QD-45, Lts.1, 2 e 3, S/N, CENTRO - Recursolândia -TO, torna público que requereu na Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento POSTO VIA LAGO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- CNPJ: 28.586.053/0001-XX, localizada na Av. Tocantins, S/N, Lts. 11 e 12, Qd. 20 Loteamento Jardins do Lago, CEP: 77.814-670, Araguaína - TO, torna público que requereu na Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da ATCP para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Pousada Aldeia da Serra LTDA, CNPJ nº 04.677.331/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço na Loteamento Santa Fé, Lote 38 C, Taquaruçu, cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.